



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COPET) e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COPET), órgão de natureza consultiva, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O COPET terá como objetivo orientar, auxiliar e aconselhar a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos afetos às políticas públicas municipais para a proteção e defesa dos animais.

Art. 2º Compete ao COPET:

I – discutir e propor aos órgãos executores municipais, as políticas de proteção e defesa dos animais de estimação ou domésticos e, ainda, daqueles domesticados;

II – propor programas de sensibilização da população e de estímulo à adoção de animais de estimação ou domésticos e de divulgação da guarda responsável;

III - empenhar esforços para implementar as políticas de defesa de animais feridos ou abandonados;

IV - incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, sejam de estações, reservas ou parques ecológicos, sugerindo medidas protetivas aos órgãos e entidades competentes, de acordo com a legislação aplicável e, em cooperação com as ações da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e de outros órgãos estaduais e federais competentes;

V – colaborar na criação de políticas de proteção dos animais e de seus habitats, em consonância com a execução do Programa de Educação Ambiental e auxiliando este programa na inserção de novas políticas públicas para a defesa dos animais;

VI – fiscalizar e acompanhar as ações executadas pelos órgãos da Administração Direta ou Indireta, que tenham incidência em programas de proteção e defesa dos animais;

VII – colaborar com os planos e programas de controle das diversas zoonoses;

VIII - coordenar ações no âmbito do Município, que promovam as políticas públicas de defesa e proteção dos animais junto à sociedade civil;

IX - propor alterações na legislação vigente para aprimorá-la e para garantir maior efetividade no respeito aos direitos legítimos e legais dos animais, evitando-se a crueldade e resguardando suas características próprias;

X - propor a realização de campanhas de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais; de adoção de animais e de guarda responsável para diminuição do abandono; de registro de cães e gatos; de vacinação dos animais e para o controle reprodutivo de cães e gatos, dentre outras que o Conselho entenda necessárias.

XI - promover esforços junto a outras esferas de governo, a fim de aprimorar a legislação de proteção dos animais e os serviços destinados a melhoria do tratamento e da condição de vida dos animais;

XII – aprovar seu regimento interno, estabelecendo normas para seu regular funcionamento.

Art. 3º O COPET será constituído de forma paritária, por representantes titulares e respectivos suplentes, do Poder Público e da sociedade civil, conforme a seguir descrito:

I – representantes do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;

c) 02 (dois) representantes da Guarda Civil Municipal - GCMP;

d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

e) 01 (um) representante Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

II - representantes da sociedade civil:

a) 07 (sete) representantes do quadro de associados de organizações não governamentais voltadas aos direitos e defesa dos animais;

b) 01 (um) representante de curso de graduação em Medicina Veterinária ou equivalente, indicado por instituição de ensino superior;

c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelos titulares de cada Pasta.

§ 2º À exceção das entidades descritas nas alíneas “b” e “c” do inciso II deste artigo, as quais apresentarão apenas as indicações correspondentes, as demais entidades interessadas em compor o COPET deverão apresentar suas indicações através de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Saúde, instruído com cópias atualizadas e registradas de seus estatutos sociais e da ata de eleição da diretoria e do relatório das atividades desenvolvidas no último ano.

§ 3º Os membros do COPET serão nomeados pelo Prefeito, através de Decreto do Poder Executivo, sendo que os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 4º O exercício das funções junto ao COPET será considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, razão pela qual não será remunerado.

Art. 4º O COPET será coordenado por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos por seus pares, dentre os membros titulares do Conselho, por maioria dos votos.

Art. 5º O COPET se reunirá, no mínimo, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelos membros, na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

Parágrafo único. As reuniões do COPET serão realizadas com a presença de membros efetivos e/ou seus suplentes, com ao menos a maioria de seus membros.

Art. 6º Após sua instalação, o COPET deverá elaborar seu Regimento Interno, que será aprovado através de Decreto expedido pelo Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 7º Todo o suporte administrativo e financeiro para as atividades do COPET será fornecido pelo orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Poderão ser criadas campanhas e parcerias para a promoção das políticas públicas de defesa dos animais, com recursos provenientes tanto do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde quanto da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COPET) e dá outras providências”.

A presente proposição visa criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COPET, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, que será composto de forma paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, com caráter consultivo, destinado a discutir e propor aos órgãos executores municipais, as políticas de proteção e defesa dos animais de estimação ou domésticos e, ainda, daqueles domesticados, bem como incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, com a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, sejam de estações, reservas ou parques ecológicos, sugerindo medidas protetivas aos órgãos e entidades competentes, de acordo com a legislação aplicável, dentre inúmeras outras atribuições descritas nesta proposta.

O objetivo desse Conselho é ampliar as discussões sobre o bem estar animal e as ações que devem nortear o poder público na questão. O conselho deve formular as diretrizes para políticas públicas de proteção e defesa de animais. Além disto, o COPET deverá fiscalizar a aplicação dessas políticas públicas, propondo melhorias e novas perspectivas para sua ampliação e execução.

Nos dias atuais dada a relevância do tema e a preocupação com a saúde animal e com o aumento e melhoria das ações públicas, dada a grande quantidade de animais que passaram a conviver em nosso âmbito doméstico, o tema da proteção e defesa dos animais tem se tornado cada vez mais relevante para a Administração Pública e para os moradores das cidades de nosso país, sendo imprescindível para a evolução das ações públicas compartilhar com a sociedade civil a discussão acerca das ações que são prioritárias e emergenciais nessa área.

Diante de tais argumentos e da relevância da temática de proteção e defesa dos animais é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 23 de janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 250/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de cestas básicas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 99,45
02	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 99,45

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 02/2020

Objeto: Construção de bases em concreto para academia, passeios em concreto, iluminações e gramados em Centros de Lazer e Área Verde, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: até 09/03/2020 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 09/03/2020 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 04 de fevereiro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Locação de equipamento médico (ventilador mecânico).

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2020

Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros de Piracicaba, referente à documentação de estrutura para os eventos realizados pela Semactur. Início da Sessão Pública: 18/02/2020 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2020

Objeto: Fornecimento parcelado de kits lanches. Início da Sessão Pública: 19/02/2020 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2020

Objeto: Prestação de serviços de afinação de piano. Início da Sessão Pública: 19/02/2020 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

OBJETO: Registro de preços para locação de cabines sanitárias. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2020, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

OBJETO: Registro de Preços para locação de palcos e coberturas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2019

Fornecimento de peças e mão de obra, para prestação de serviços corretivos de molejos em veículos da frota municipal durante o exercício de 2020.

O Pregoeiro comunica que a empresa POSTO DE MOLAS SÃO JUDAS TADEU LTDA interpôs recurso contra sua desclassificação no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2020.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). OSORIO DE ALMEIDA LEITE FILHO, RG 10.722.332-6, em 04/02/2020, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08–A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

-EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). WALDEMAR GIMENEZ, RG 3.099.813-X, em 04/02/2020, do cargo que exerce em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº. 1972/72, o Sr. CAMILO ANTONIO BARIONI, RG 7.727.948, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, interinamente e cumulativamente, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(s) nº 2934/1988, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019

PROCESSO Nº 43.474/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fotocondutor, tonner e cartuchos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	PEÇA	Unidade FOTOCONDUTOR para impressora LEXMARK MX410DE. Deverá ter capacidade de, no mínimo, 60.000 (sessenta mil) páginas. ORIGINAL ou compatível. Garantia de 1 (um) ano. Ref.: 50F0Z00/50F0ZA0.	R\$ 254,50	R\$ 127.250,00
03	100	PEÇA	Toner para impressora HP Laserjet M2727nf original ou compatível. Produto ofertado deverá ser novo, sem uso anterior. Deverá ter capacidade mínima de 7.000 (sete mil) páginas. Garantia de 01 (um) ano.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
04	10	PEÇA	Cartucho de tinta preto para impressora HP officejet 9800 ORIGINAL ou COMPATÍVEL. Produto ofertado deverá ser novo, sem uso anterior. Deverá ter capacidade mínima de 21 ml (vinte e um mililitros). Garantia de 01 (um) ano. Ref.: C8767WB.	R\$ 38,00	R\$ 380,00

Itens 01, 03 e 04 – Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019

PROCESSO Nº 43.474/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fotocondutor, tonner e cartuchos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10	PEÇA	Cartucho de tinta colorido para impressora HP officejet 9800 ORIGINAL ou COMPATÍVEL. Produto ofertado deverá ser novo, sem uso anterior. Deverá ter capacidade mínima de 14 ml quatorze mililitros). Garantia de 01 (um) ano. Ref.: C9363WB.	R\$ 55,00	R\$ 550,00
08	10	PEÇA	Cartucho de tinta CIANO para impressora HP officejet 8100 A plus ORIGINAL ou COMPATÍVEL	R\$ 30,00	R\$ 300,00
09	10	PEÇA	Cartucho de tinta AMARELO para impressora HP officejet 8100 A plus ORIGINAL ou COMPATÍVEL	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Itens 05, 08 e 09 – Anderson Henrique da Silva Moraes - ME.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019
PROCESSO Nº 43.474/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fotocondutor, tonner e cartuchos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20	PEÇA	Cartucho de tinta PRETO para impressora HP officejet 8100 A plus ORIGINAL ou COMPATÍVEL	R\$ 26,00	R\$ 520,00
07	10	PEÇA	Cartucho de tinta MAGENTA para impressora HP officejet 8100 A plus ORIGINAL ou COMPATÍVEL	R\$ 26,00	R\$ 260,00

Itens 06 e 07 – Thiago de Almeida 36540758863.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019
PROCESSO Nº 43.474/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fotocondutor, tonner e cartuchos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	10	PEÇA	Fita de impressão Colorida para impressora P430i. Deverá ter capacidade de, no mínimo, 200 (duzentas) impressões. Garantia de 1 (um) ano. Ref.:800015-440.	R\$ 243,55	R\$ 2.435,50

Item 11 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019
PROCESSO Nº 103.787/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de eletrodomésticos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	03	Unid.	Balança mecânica tipo plataforma (balcão).	R\$ 667,00	R\$ 2.001,00
03	02	Unid.	FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO – GÁS GLP – 5 QUEIMADORES E FORNO. COR: BRANCO.	R\$ 1.309,00	R\$ 2.618,00

Itens 01 e 03 Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019
PROCESSO Nº 103.787/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de eletrodomésticos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	03	Unid.	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS – BAIXA PRESSÃO, SEM FORNO, DE CENTRO DE COZINHA. COM 6 QUEIMADORES DUPLOS DE FERRO FUNDIDO, CONSUMO 600 GR/H. DESMONTAVEL. MEDIDAS APROXIMADAS DO FOGÃO (LXPXA): 1,53M X 1,15M X 80 CM.	R\$ 3.503,00	R\$ 10.509,00
12	07	Unid.	MESA DE APOIO EM AÇO INOX AISI 304	R\$ 869,00	R\$ 6.083,00
13	07	Unid.	MESA MULTIUSO EM AÇO INOX AISI 304	R\$ 915,00	R\$ 6.405,00
14	02	Unid.	ESTANTES GRADEADAS DE 0,90 m de comprimento	R\$ 1.770,00	R\$ 3.540,00
15	03	Unid.	ESTANTES GRADEADAS DE 1,20 m de comprimento	R\$ 2.051,00	R\$ 6.153,00

Itens 02, 12, 13, 14 e 15 - Rocha Brandão Cozinhas Profissionais LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019
PROCESSO Nº 103.787/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de eletrodomésticos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	02	Unid.	FREEZER HORIZONTAL 1 (UMA) PORTA – CAPACIDADE TOTAL APROXIMDA: 317 LITROS	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
11	03	Unid.	Processador de alimentos em inox para discos com diâmetro 203 mm	R\$ 3.158,00	R\$ 9.474,00

Itens 04 e 11 - Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019
PROCESSO Nº 103.787/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de eletrodomésticos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	01	Unid.	FREEZER HORIZONTAL 2 (duas) PORTAS – CAPACIDADE TOTAL APROXIMDA: 414 LITROS	R\$ 2.312,77	R\$ 2.312,77
09	03	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 8 LITROS	R\$ 796,49	R\$ 2.389,47
10	02	Unid.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 4 LITROS	R\$ 787,50	R\$ 1.575,00

Itens 05, 09 e 10 - Jorge H. Khury Junior – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019
PROCESSO Nº 103.787/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de eletrodomésticos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	01	Unid.	REFRIGERADOR COMERCIAL VERTICAL 4 PORTAS	R\$ 6.101,80	R\$ 6.101,80

Item 07 - Estilo Glass Equipamentos e Cozinhas Eirelli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019
PROCESSO Nº 103.787/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de eletrodomésticos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	02	Unid.	REFRIGERADOR FROST-FREE DUPLEX	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

Item 08 - RF Teixeira Eireli ME

PORTARIA Nº 030 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professora “Maria de Lourdes Silva Viccino”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal JULIANA MONTEBELO PAZETI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DULCINEIA MARA APARECIDA MOREIRA PASSARINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 221.755.968-00 e portadora do RG 32.573.927-4 e do número funcional 17.542-7, residente e domiciliada na Travessa Brotas, nº 34, Jardim Três Marias, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professora “Maria de Lourdes Silva Viccino”, pelo prazo de 29 dias, no período de 27 de janeiro a 24 de fevereiro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 624/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de ração

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	CATSARA PET SHOP LTDA ME	R\$ 139,00

Piracicaba, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº30312/2019 que deu origem a Notificação de Lançamento nº72018 e ao Auto de Infração nº 73942, ambos de 30/01/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de janeiro de 2020.

CONTRIBUINTE: FR VISUAL LTDA – EPP - END.: R. IRMA MARGARIDA MARIA, 305, JD BRASÍLIA – PIRACICABA/SP - CEP: 13420-006

CPD: 604411 - CNPJ: 05.612.594/0001-05



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 30909/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 31/01/2020: Notificação de Lançamento No. 72019 (fls.12 a 17); Auto de Infração Nº 73943 (fls. 18 a 21).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de janeiro de 2020.

CONTRIBUINTE: GTM MARCENARIA LTDA - END.: RUA JOSÉ ANTONIO DA CRUZ, 642 – JARDIM DAS FLORES – PIRACICABA/SP - CEP: 13.401-678
CPD: 613614 - CNPJ: 09.637.983/0001-46

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 16/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 103236/2019, o procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 05/11/2019, ou seja, Notificação de Lançamento nº 52110; Auto de Infração e Imp. Multa nº 62411 ambos aplicados na data de 30/01/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2.020

CONTRIBUINTE: CMS LOGÍSTICA LTDA - RUA BENEDITO BONZON PENTEADO, 280 – BAIRRO PACAEMBU-PIRACICABA/SP - CEP 13424-485
CPF 14.911.153/0001-03 – CPD:623665

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Cancelamento de Guia de nº 161331/2019, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo, Notificação de Lançamento de nº 72023 e Auto de Infração nº 73945.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020

Contribuinte: MARCELO ASSALIN ZAMBOM - Rua Benjamin Constant, 2139 - Centro – Piracicaba/SP - CEP:13.400-056
CPD:646901 - CNPJ: 29.173.421/0001-04

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição nº 150774/2014, que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72003 de 14/01/2020 e ao Auto de Infração e Imposição de Multas nº 73902, de 15/01/2020, e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2.020

CONTRIBUINTE: ADRIANO FERNANDES SALINAS - END.: Avn. Rafael Ducati, 414, Algodal, Piracicaba/SP - CEP: 13405-354
CPD: 632832 - CNPJ: 21.004.272/0001-30

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
03/02/2020	2.059,54

EXPEDIENTE DO DIA 01/01/2020 à 31/01/2020

CANCELAMENTO DE TAXAS

Autorizado: AZ Comércio de Roupas e Acessórios Ltda Me – Proc: 193689/2019; Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo – Sub Seção Piracicaba – Proc: 158882/2019; Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo – Sub Seção Piracicaba – Proc: 158885/2019

COMPENSAÇÃO

Autorizado: Rodrigues & Rubia Transporte Ltda Epp – Proc: 199211/2019

REDUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Autorizado: Francisco Carlos Lopes Correa – Proc: 165871/2019; Carlos Eduardo Mussolin – Proc: 149032/2019; Geraldo Bissoli – Proc: 163093/2019

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Autorizado: SS Lavagem e Facilidades Eireli Epp – Proc: 2664/2020

Divisão de Tributos Diversos

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2019
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.751.153.900,00	1.751.153.900,00	304.560.671,34	17,39	1.700.714.442,37	97,12	50.439.457,63
RECEITAS CORRENTES	1.711.089.897,00	1.711.089.897,00	295.339.164,38	17,26	1.676.406.463,03	97,97	34.683.433,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	504.374.500,00	504.374.500,00	74.991.574,35	14,87	466.396.004,42	92,47	37.978.495,58
Impostos	448.893.400,00	448.893.400,00	70.653.747,12	15,74	424.603.340,13	94,59	24.290.059,87
Taxas	53.137.600,00	53.137.600,00	4.326.603,31	8,14	41.722.951,55	78,52	11.414.648,45
Contribuição de Melhoria	2.343.500,00	2.343.500,00	11.223,92	0,48	69.712,74	2,97	2.273.787,26
CONTRIBUIÇÕES	18.428.000,00	18.428.000,00	4.211.564,84	22,85	18.230.512,79	98,93	197.487,21
Contribuições Sociais	18.428.000,00	18.428.000,00	4.211.564,84	22,85	18.230.512,79	98,93	197.487,21
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	41.839.100,00	41.839.100,00	3.924.329,44	9,38	45.009.872,68	107,58	-3.170.772,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.972.100,00	2.972.100,00	464.601,31	15,63	2.885.016,62	97,07	87.083,38
Valores Mobiliários	38.867.000,00	38.867.000,00	3.459.728,13	8,90	12.114.856,06	31,17	26.752.143,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos					30.010.000,00		-30.010.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	259.153.500,00	259.153.500,00	44.145.525,47	17,03	247.018.406,99	95,32	12.135.093,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	259.033.500,00	259.033.500,00	44.145.513,97	17,04	247.016.964,95	95,36	12.016.535,05
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	120.000,00	120.000,00	11,50	0,01	1.442,04	1,20	118.557,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	850.693.100,00	850.693.100,00	161.466.520,90	18,98	866.923.440,68	101,91	-16.230.340,68
Transferências da União e de suas Entidades	244.348.900,00	244.348.900,00	49.414.770,44	20,22	241.511.810,84	98,84	2.837.089,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	451.439.200,00	451.439.200,00	79.943.265,85	17,71	453.522.122,94	100,46	-2.082.922,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.125.000,00	1.125.000,00	200.388,60	17,81	1.279.960,10	113,77	-154.960,10
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	153.780.000,00	153.780.000,00	31.908.096,01	20,75	170.609.546,80	110,94	-16.829.546,80
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.601.697,00	36.601.697,00	6.599.649,38	18,03	32.828.225,47	89,69	3.773.471,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.742.700,00	17.742.700,00	2.930.933,37	16,52	17.076.109,26	96,24	666.590,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.710.500,00	1.710.500,00	61.597,56	3,60	1.000.001,96	58,46	710.498,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	55.000,00	55.000,00	5.810,00	10,56	19.010,00	34,56	35.990,00
Demais Receitas Correntes	17.093.497,00	17.093.497,00	3.601.308,45	21,07	14.733.104,25	86,19	2.360.392,75



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	40.064.003,00	40.064.003,00	9.221.506,96	23,02	24.307.979,34	60,67	15.756.023,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.956.200,00	32.956.200,00	3.832.827,45	11,63	10.142.898,40	30,78	22.813.301,60
Operações de Crédito - Mercado Interno	32.956.200,00	32.956.200,00	3.832.827,45	11,63	10.142.898,40	30,78	22.813.301,60
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	490.000,00	490.000,00	228.268,32	46,59	358.512,78	73,17	131.487,22
Alienação de Bens Móveis	490.000,00	490.000,00	228.268,32	46,59	341.859,65	69,77	148.140,35
Alienação de Bens Imóveis					16.653,13		-16.653,13
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.616.803,00	6.616.803,00	5.160.411,19	77,99	13.806.568,16	208,66	-7.189.765,16
Transferências da União e de suas Entidades	3.047.000,00	3.047.000,00	2.733.518,74	89,71	9.470.729,54	310,82	-6.423.729,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.569.803,00	3.569.803,00	2.426.892,45	67,98	4.335.838,62	121,46	-766.035,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.856.000,00	36.856.000,00	8.407.062,35	22,81	36.476.886,05	98,97	379.113,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.788.009.900,00	1.788.009.900,00	312.967.733,69	17,50	1.737.191.328,42	97,16	50.818.571,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.788.009.900,00	1.788.009.900,00	312.967.733,69	17,50	1.737.191.328,42	97,16	50.818.571,58
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.788.009.900,00	1.788.009.900,00	312.967.733,69	17,50	1.737.191.328,42	97,16	50.818.571,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		55.145.311,91			55.145.311,91		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		55.145.311,91			55.145.311,91		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.717.027.500,00	1.819.613.669,09	225.801.068,42	1.688.905.080,03	130.708.589,06	344.689.341,28	1.631.764.370,64	187.849.298,45	1.608.784.077,06	57.140.709,39
DESPESAS CORRENTES	1.615.879.636,00	1.695.246.833,17	218.104.359,40	1.608.488.957,48	86.757.875,69	328.086.018,83	1.571.219.689,24	124.027.143,93	1.548.852.205,87	37.269.268,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.708.500,00	816.883.504,50	171.225.189,69	787.948.345,47	28.935.159,03	172.002.852,17	787.948.345,47	28.935.159,03	775.125.220,93	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.393.105,00	5.055.105,00	-24.304,65	4.954.884,30	100.220,70	833.776,76	4.954.884,30	100.220,70	4.954.884,30	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	824.778.031,00	873.308.223,67	46.903.474,36	815.585.727,71	57.722.495,96	155.249.389,90	778.316.459,47	94.991.764,20	768.772.100,64	37.269.268,24
DESPESAS DE CAPITAL	96.422.864,00	122.915.835,92	7.696.709,02	80.416.122,55	42.499.713,37	16.603.322,45	60.544.681,40	62.371.154,52	59.931.871,19	19.871.441,15
INVESTIMENTOS	74.785.969,00	105.940.940,92	6.581.446,22	64.861.455,33	41.079.485,59	14.305.445,60	44.990.014,18	60.950.926,74	44.427.041,28	19.871.441,15
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.636.895,00	16.974.895,00	1.115.262,80	15.554.667,22	1.420.227,78	2.297.876,85	15.554.667,22	1.420.227,78	15.504.829,91	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.725.000,00	1.451.000,00			1.451.000,00			1.451.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.843.400,00	37.763.065,60	8.390.808,69	36.543.685,28	1.219.380,32	8.410.934,17	36.543.685,28	1.219.380,32	36.543.685,28	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.754.870.900,00	1.857.376.734,69	234.191.877,11	1.725.448.765,31	131.927.969,38	353.100.275,45	1.668.308.055,92	189.068.678,77	1.645.327.762,34	57.140.709,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.754.870.900,00	1.857.376.734,69	234.191.877,11	1.725.448.765,31	131.927.969,38	353.100.275,45	1.668.308.055,92	189.068.678,77	1.645.327.762,34	57.140.709,39
SUPERÁVIT (XIII)				11.742.563,11						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.754.870.900,00	1.857.376.734,69	234.191.877,11	1.737.191.328,42		353.100.275,45	1.668.308.055,92		1.645.327.762,34	57.140.709,39
RESERVA DO RPPS	33.139.000,00	33.139.000,00			33.139.000,00			33.139.000,00		



RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.856.000,00	36.856.000,00	8.407.062,35	22,81	36.476.886,05	98,97	379.113,95
RECEITAS CORRENTES	36.856.000,00	36.856.000,00	8.407.062,35	22,81	36.476.886,05	98,97	379.113,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	36.856.000,00	36.856.000,00	8.407.062,35	22,81	36.476.886,05	98,97	379.113,95
Contribuições Sociais	36.856.000,00	36.856.000,00	8.407.062,35	22,81	36.476.886,05	98,97	379.113,95
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	37.843.400,00	37.763.065,60	8.390.808,69	36.543.685,28	1.219.380,32	8.410.934,17	36.543.685,28	1.219.380,32	36.543.685,28	
DESPESAS CORRENTES	37.843.400,00	37.763.065,60	8.390.808,69	36.543.685,28	1.219.380,32	8.410.934,17	36.543.685,28	1.219.380,32	36.543.685,28	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.800.500,00	37.725.165,60	8.390.808,69	36.543.685,28	1.181.480,32	8.410.934,17	36.543.685,28	1.181.480,32	36.543.685,28	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.900,00	37.900,00			37.900,00			37.900,00		
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.717.027.500,00	1.819.613.669,09	225.801.068,42	1.688.905.080,03	97,88	130.708.589,06	344.689.341,28	1.631.764.370,64	97,81	187.849.298,45	57.140.709,39
Legislativa	39.059.000,00	38.909.000,00	5.584.870,43	33.568.178,26	1,95	5.340.821,74	6.823.058,66	32.614.650,62	1,95	6.294.349,38	953.527,64
Ação Legislativa	39.059.000,00	38.909.000,00	5.584.870,43	33.568.178,26	1,95	5.340.821,74	6.823.058,66	32.614.650,62	1,95	6.294.349,38	953.527,64
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	1.550.000,00	4.371.803,83	53.665,14	4.362.399,60	0,25	9.404,23	517.527,38	3.923.299,80	0,24	448.504,03	439.099,80
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	1.550.000,00	4.371.803,83	53.665,14	4.362.399,60	0,25	9.404,23	517.527,38	3.923.299,80	0,24	448.504,03	439.099,80
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	82.403.900,00	88.968.486,97	10.010.462,93	80.949.010,79	4,69	8.019.476,18	17.543.601,40	75.968.384,60	4,55	13.000.102,37	4.980.626,19
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	76.352.900,00	79.930.801,19	10.032.132,62	74.072.232,86	4,29	5.858.568,33	16.712.483,09	71.652.802,17	4,29	8.277.999,02	2.419.430,69
Administração Financeira	3.020.000,00	2.887.000,00	83.092,56	2.464.130,51	0,14	422.869,49	443.161,58	2.290.201,71	0,14	596.798,29	173.928,80
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização	400.000,00	470.504,17	660,00	370.344,97	0,02	100.159,20	24.601,75	43.652,22	0,00	426.851,95	326.692,75
Tecnologia da Informação	750.000,00	3.932.221,61	-28.919,15	2.507.587,05	0,15	1.424.634,56	106.772,84	488.628,40	0,03	3.443.593,21	2.018.958,65
Ordenamento Territorial	200.000,00	135.600,00	0,00	102.741,00	0,01	32.859,00	9.579,20	102.741,00	0,01	32.859,00	
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	200.000,00	-84.102,68	95.897,32	0,01	104.102,68	18.537,46	95.897,32	0,01	104.102,68	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Comunicação Social	1.480.000,00	1.411.360,00	7.599,58	1.336.077,08	0,08	75.282,92	228.465,48	1.294.461,78	0,08	116.898,22	41.615,30
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	43.495.000,00	45.034.868,02	8.892.319,29	43.749.377,45	2,54	1.285.490,57	8.652.776,62	41.983.764,58	2,52	3.051.103,44	1.765.612,87
Policiamento	42.315.000,00	43.934.168,02	8.904.616,74	42.834.402,09	2,48	1.099.765,93	8.470.769,17	41.164.351,72	2,47	2.769.816,30	1.670.050,37
Defesa Civil	955.000,00	955.000,00	-3.904,45	784.293,17	0,05	170.706,83	158.924,76	688.730,67	0,04	266.269,33	95.562,50
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU06 - Administração Geral	220.000,00	140.700,00	-8.393,00	130.682,19	0,01	10.017,81	23.082,69	130.682,19	0,01	10.017,81	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	44.746.300,00	46.245.730,30	1.313.203,88	43.049.330,22	2,49	3.196.400,08	7.726.000,14	41.857.255,45	2,51	4.388.474,85	1.192.074,77
Assistência ao Idoso	3.635.000,00	3.484.058,88	0,00	3.401.715,44	0,20	82.343,44	566.952,62	3.401.715,44	0,20	82.343,44	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.510.000,00	12.303.619,62	-8.943,16	11.422.223,71	0,66	881.395,91	2.084.689,38	11.343.287,35	0,68	960.332,27	78.936,36
Assistência Comunitária	18.681.300,00	20.791.347,73	138.865,70	19.255.528,75	1,12	1.535.818,98	3.417.783,44	18.406.283,77	1,10	2.385.063,96	849.244,98



Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habituação Urbana	2.850.000,00	2.100.000,00	138.851,99	1.632.718,49	0,09	467.281,51	223.966,68	1.632.718,49	0,10	467.281,51	
FU16 - Administração Geral	6.970.000,00	7.720.000,00	152.232,78	6.864.685,83	0,40	855.314,17	1.101.064,46	6.864.685,83	0,41	855.314,17	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	225.163.950,00	253.732.884,90	34.707.133,29	230.730.485,83	13,37	23.002.399,07	58.799.684,42	212.780.521,75	12,75	40.952.363,15	17.949.964,08
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	125.008.150,00	148.260.084,90	18.583.580,08	132.793.564,35	7,70	15.466.520,55	38.970.532,91	120.209.191,17	7,21	28.050.893,73	12.584.373,18
FU17 - Administração Geral	86.846.000,00	87.607.000,00	12.563.612,76	81.953.785,94	4,75	5.653.214,06	16.892.055,82	80.734.218,97	4,84	6.872.781,03	1.219.566,97
FU17 - Demais Subfunções	13.309.800,00	17.865.800,00	3.559.940,45	15.983.135,54	0,93	1.882.664,46	2.937.095,69	11.837.111,61	0,71	6.028.688,39	4.146.023,93
Gestão Ambiental	134.595.000,00	142.260.913,36	11.157.001,89	139.067.631,41	8,06	3.193.281,95	24.305.450,17	137.884.944,28	8,26	4.375.969,08	1.182.687,13
Preservação e Conservação Ambiental	30.140.000,00	30.542.121,94	198.864,82	28.443.080,56	1,65	2.099.041,38	4.633.304,68	27.799.496,16	1,67	2.742.625,78	643.584,40
Controle Ambiental	93.320.000,00	100.535.191,42	9.128.859,78	100.123.812,66	5,80	411.378,76	17.675.390,49	99.680.689,93	5,97	854.501,49	443.122,73
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	250.000,00	250.000,00		48.891,80	0,00	201.108,20		48.891,80	0,00	201.108,20	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	10.095.000,00	10.259.600,00	1.779.297,29	9.904.086,49	0,57	355.513,51	1.950.726,00	9.904.086,49	0,59	355.513,51	
FU18 - Demais Subfunções	790.000,00	674.000,00	49.980,00	547.759,90	0,03	126.240,10	46.029,00	451.779,90	0,03	222.220,10	95.980,00
Ciência e Tecnologia	600.000,00	600.000,00	0,00	500.000,00	0,03	100.000,00	0,00	500.000,00	0,03	100.000,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	600.000,00	600.000,00	0,00	500.000,00	0,03	100.000,00	0,00	500.000,00	0,03	100.000,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	11.155.000,00	10.142.583,28	631.413,41	8.263.732,12	0,48	1.878.851,16	2.121.759,08	7.833.668,62	0,47	2.308.914,66	430.063,50
Abastecimento	1.845.000,00	1.446.895,02	40.769,91	978.753,57	0,06	468.141,45	147.317,56	938.690,07	0,06	508.204,95	40.063,50
Extensão Rural	4.960.000,00	4.445.688,26	-189.971,62	3.354.015,30	0,19	1.091.672,96	1.184.193,28	2.964.015,30	0,18	1.481.672,96	390.000,00
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.350.000,00	4.250.000,00	780.615,12	3.930.963,25	0,23	319.036,75	790.248,24	3.930.963,25	0,24	319.036,75	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	300.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Promoção Industrial	300.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.650.000,00	1.871.387,80	63.008,75	1.467.357,00	0,09	404.030,80	315.484,80	1.361.514,30	0,08	509.873,50	105.842,70
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.650.000,00	1.871.387,80	63.008,75	1.467.357,00	0,09	404.030,80	315.484,80	1.361.514,30	0,08	509.873,50	105.842,70
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	410.000,00	410.000,00	-5.007,91	290.732,86	0,02	119.267,14	49.993,66	252.018,85	0,02	157.981,15	38.714,01
Transporte Aéreo	410.000,00	410.000,00	-5.007,91	290.732,86	0,02	119.267,14	49.993,66	252.018,85	0,02	157.981,15	38.714,01
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	17.069.000,00	16.229.223,74	1.457.663,79	15.012.152,39	0,87	1.217.071,35	2.673.028,81	14.440.065,24	0,87	1.789.158,50	572.087,15
Desporto de Rendimento	6.285.000,00	4.176.464,84	-18.713,42	4.028.848,93	0,23	147.615,91	641.241,98	3.795.390,53	0,23	381.074,31	233.458,40
Desporto Comunitário	800.000,00	701.602,17	1.580,00	644.239,64	0,04	57.362,53	70.231,80	594.805,84	0,04	106.796,33	49.433,80
Lazer	3.320.000,00	4.612.156,73	147.841,37	3.957.471,95	0,23	654.684,78	612.829,11	3.673.101,57	0,22	939.055,16	284.370,38
FU27 - Administração Geral	6.664.000,00	6.739.000,00	1.326.955,84	6.381.591,87	0,37	357.408,13	1.348.725,92	6.376.767,30	0,38	362.232,70	4.024,57
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	51.251.650,00	57.259.823,01	3.503.746,00	55.132.217,03	3,20	2.127.605,98	7.210.274,30	54.845.480,83	3,29	2.414.342,18	286.736,20
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	51.251.650,00	57.259.823,01	3.503.746,00	55.132.217,03	3,20	2.127.605,98	7.210.274,30	54.845.480,83	3,29	2.414.342,18	286.736,20
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.725.000,00	1.451.000,00				1.451.000,00				1.451.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.843.400,00	37.763.065,60	8.390.808,69	36.543.685,28	2,12	1.219.380,32	8.410.934,17	36.543.685,28	2,19	1.219.380,32	
TOTAL (III) = (I + II)	1.754.870.900,00	1.857.376.734,69	234.191.877,11	1.725.448.765,31	100,00	131.927.969,38	353.100.275,45	1.668.308.055,92	100,00	189.068.678,77	57.140.709,39

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.843.400,00	37.763.065,60	8.390.808,69	36.543.685,28	2,12	1.219.380,32	8.410.934,17	36.543.685,28	2,19	1.219.380,32	
Legislativa	1.571.000,00	1.721.000,00	347.981,02	1.509.418,38	0,09	211.581,62	347.981,02	1.509.418,38	0,09	211.581,62	
Ação Legislativa	1.571.000,00	1.721.000,00	347.981,02	1.509.418,38	0,09	211.581,62	347.981,02	1.509.418,38	0,09	211.581,62	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	304.100,00	304.100,00	53.409,66	225.803,48	0,01	78.296,52	53.409,66	225.803,48	0,01	78.296,52	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	304.100,00	304.100,00	53.409,66	225.803,48	0,01	78.296,52	53.409,66	225.803,48	0,01	78.296,52	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	25.000.000,00	25.423.338,82	5.776.384,54	25.079.471,29	1,45	343.867,53	5.796.510,02	25.079.471,29	1,50	343.867,53	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	25.000.000,00	25.423.338,82	5.776.384,54	25.079.471,29	1,45	343.867,53	5.796.510,02	25.079.471,29	1,50	343.867,53	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	25.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	0,00				0,00				0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	5.441.000,00	4.792.326,78	1.091.679,44	4.727.877,41	0,27	64.449,37	1.091.679,44	4.727.877,41	0,28	64.449,37	
Ensino Fundamental	973.000,00	635.161,49	181.299,78	635.107,68	0,04	53,81	181.299,78	635.107,68	0,04	53,81	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.725.000,00	3.415.165,29	785.594,26	3.413.489,30	0,20	1.675,99	785.594,26	3.413.489,30	0,20	1.675,99	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	742.000,00	742.000,00	124.785,40	679.280,43	0,04	62.719,57	124.785,40	679.280,43	0,04	62.719,57	
FU12 - Demais Subfunções	1.000,00	0,00				0,00				0,00	
Cultura	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	300,00	300,00				300,00				300,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	200,00	200,00				200,00				200,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.500.000,00	5.500.000,00	1.121.354,03	5.001.114,72	0,29	498.885,28	1.121.354,03	5.001.114,72	0,30	498.885,28	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	5.500.000,00	5.500.000,00	1.121.354,03	5.001.114,72	0,29	498.885,28	1.121.354,03	5.001.114,72	0,30	498.885,28	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	165.330.448,13	138.048.778,30	191.900.004,69	141.423.934,60	134.146.396,75	126.795.668,61	148.857.360,41	128.182.151,14	150.946.823,16	154.602.045,53	135.487.486,15	181.105.988,02	1.796.827.085,49	1.838.077.397,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.746.617,26	29.078.176,11	84.115.502,88	36.291.352,63	38.060.835,02	36.541.410,40	35.356.495,86	35.299.749,42	34.282.150,46	35.632.140,03	33.613.148,11	41.378.426,24	466.396.004,42	504.374.500,00
IPTU	2.287.305,89	5.311.344,96	49.958.732,78	9.633.014,77	9.251.431,53	9.317.067,96	9.403.750,99	8.750.002,22	8.644.346,53	8.674.317,95	8.226.504,44	9.803.540,92	139.261.360,94	140.406.800,00
ISS	16.307.045,11	14.459.221,69	15.295.978,09	15.614.654,18	17.385.563,31	14.595.391,47	14.659.447,65	15.369.844,36	15.353.286,36	16.286.477,23	15.380.578,55	16.468.324,06	187.175.812,06	208.613.100,00
ITBI	2.504.251,29	2.926.854,03	2.222.408,01	3.082.389,42	3.407.845,21	2.410.560,26	3.352.962,38	3.761.254,68	2.861.520,90	3.593.005,43	2.617.305,23	3.810.686,96	36.551.043,80	42.587.000,00
IRRF	4.673.956,84	4.072.519,71	4.234.803,73	5.037.618,37	4.869.763,54	5.144.226,51	4.812.526,50	4.647.383,51	4.870.669,05	4.807.816,10	5.108.347,94	9.217.153,26	61.496.824,06	57.276.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	974.019,13	2.308.235,72	12.403.580,27	2.923.675,89	3.146.231,43	5.074.164,20	3.127.808,34	2.771.264,65	2.552.327,62	2.270.523,32	2.280.411,96	2.078.721,04	41.910.963,56	55.491.100,00
Contribuições	1.364.823,87	1.361.545,50	1.357.063,88	1.471.049,28	1.414.020,05	1.402.305,53	1.421.648,11	1.414.567,20	1.401.209,48	1.410.715,05	1.420.308,33	2.791.256,51	18.230.512,79	18.428.000,00
Receita Patrimonial	1.498.802,13	820.090,18	853.992,11	1.149.619,63	1.706.397,77	909.818,67	1.351.239,40	912.002,17	30.947.848,50	935.732,68	3.171.650,73	752.678,71	45.009.872,68	41.839.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.297.778,42	578.107,65	593.511,25	854.840,43	1.497.704,38	711.521,41	1.076.437,49	644.904,48	714.777,89	685.094,38	2.936.358,62	521.075,43	12.112.111,83	38.865.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	201.023,71	241.982,53	260.480,86	294.779,20	208.693,39	198.297,26	274.801,91	267.097,69	30.233.070,61	250.638,30	235.292,11	231.603,28	32.897.760,85	2.974.100,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	19.534.881,10	19.950.154,77	19.977.212,67	21.343.235,07	20.351.629,71	19.587.505,52	20.538.816,60	19.625.673,80	20.338.935,58	21.624.836,70	21.038.692,22	23.106.833,25	247.018.406,99	259.153.500,00
Transferências Correntes	113.174.649,66	84.735.408,52	83.614.934,15	79.145.758,93	70.059.631,86	65.872.593,49	86.661.603,95	67.919.146,40	61.215.437,05	92.224.068,54	74.007.468,61	108.713.362,08	987.344.063,14	977.680.600,00
Cota-Parte do FPM	6.620.280,61	7.271.981,86	5.444.846,16	5.312.046,73	6.817.086,37	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.025,71	4.771.213,35	4.392.521,52	5.961.280,25	10.162.998,69	74.827.272,04	83.140.200,00
Cota-Parte do ICMS	37.337.956,97	31.853.592,85	32.907.192,75	39.776.251,26	29.802.633,43	28.931.182,39	42.749.175,84	30.614.292,59	24.821.085,22	47.311.632,49	35.525.894,94	51.218.430,42	432.849.321,15	446.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	36.855.010,34	16.953.608,04	12.653.015,15	3.431.373,53	3.250.560,62	2.993.247,57	3.102.126,89	3.062.974,85	3.440.351,14	2.850.743,94	2.136.822,73	3.382.220,62	94.112.055,42	97.000.000,00
Cota-Parte do ITR	122.798,34	59.388,10	132.405,52	42.561,36	302.185,94	124.258,34	30.071,86	100.152,00	487.540,85	1.400.899,12	208.671,47	201.794,45	3.212.727,35	3.600.000,00
Transferências de LC nº 87/1996														2.015.300,00
Transferências de LC nº 61/1989	297.967,40	218.981,32	240.849,61	273.477,98	230.095,18	251.038,16	267.842,26	220.007,39	274.725,65	280.030,30	242.455,04	269.969,38	3.067.439,67	3.182.000,00
Transferências do FUNDEB	19.384.599,13	14.429.336,30	13.807.900,52	14.936.932,75	11.610.134,58	11.020.009,86	15.385.128,76	11.504.495,69	9.635.222,87	16.987.690,33	13.028.922,03	18.879.173,98	170.609.546,80	153.780.000,00
Outras Transferências Correntes	12.556.036,77	13.948.520,05	18.428.724,44	15.373.115,32	18.046.935,74	17.183.053,20	17.784.071,52	17.057.198,17	17.785.297,97	19.000.550,84	16.903.422,15	24.598.774,54	208.665.700,71	188.963.100,00
Outras Receitas Correntes	3.010.674,21	2.103.403,22	1.981.299,00	2.022.919,06	2.553.882,34	2.482.035,00	3.527.556,49	3.011.012,15	2.761.242,09	2.774.552,53	2.236.218,15	4.363.431,23	32.828.225,47	36.601.697,00
DEDUÇÕES (II)	17.993.251,10	13.024.165,18	12.021.934,23	11.622.897,60	9.881.651,99	9.324.772,00	11.922.228,87	9.672.250,09	8.545.224,78	13.042.770,54	10.619.861,81	15.995.968,30	143.666.976,49	150.775.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.364.823,87	1.361.545,50	1.357.063,88	1.471.049,28	1.414.020,05	1.402.305,53	1.421.648,11	1.414.567,20	1.401.209,48	1.410.715,05	1.420.308,33	2.791.256,51	18.230.512,79	18.428.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	381.624,53	391.109,28	389.208,54	384.706,22	387.119,69	388.560,45	387.442,51	386.192,42	385.032,07	384.890,05	384.528,65	765.426,83	5.015.841,24	5.360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	16.246.802,70	11.271.510,40	10.275.661,81	9.767.142,10	8.080.512,25	7.533.906,02	10.113.138,25	7.871.490,47	6.758.983,23	11.247.165,44	8.815.024,83	12.439.284,96	120.420.622,46	126.987.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	147.337.197,03	125.024.613,12	179.878.070,46	129.801.037,00	124.264.744,76	117.470.896,61	136.935.131,54	118.509.901,05	142.401.598,38	141.559.274,99	124.867.624,34	165.110.019,72	1.653.160.109,00	1.687.301.897,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	33.815.000,00	33.815.000,00	20.138.900,16	17.812.847,12
Receita de Contribuições dos Segurados	5.055.000,00	5.055.000,00	5.280.911,39	4.946.628,20
Civil	5.055.000,00	5.055.000,00	5.280.911,39	4.946.628,20
Ativo	5.050.000,00	5.050.000,00	5.275.681,98	4.942.247,80
Inativo	5.000,00	5.000,00	5.229,41	4.380,40
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	10.110.000,00	10.110.000,00	10.532.480,82	9.868.901,49
Civil	10.110.000,00	10.110.000,00	10.532.480,82	9.868.901,49
Ativo	10.100.000,00	10.100.000,00	10.522.022,00	9.868.824,07
Inativo	10.000,00	10.000,00	10.458,82	77,42
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	18.650.000,00	18.650.000,00	4.324.600,79	2.997.317,43
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	18.650.000,00	18.650.000,00	4.324.600,79	
Outras Receitas Patrimoniais				2.997.317,43
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	907,16	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00		
Demais Receitas Correntes			907,16	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	33.815.000,00	33.815.000,00	20.138.900,16	17.812.847,12

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018		Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (VI)	676.000,00	1.141.000,00	823.338,79	642.946,53	823.338,79	642.946,53	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	665.000,00	1.130.000,00	823.338,79	642.946,53	823.338,79	642.946,53	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	345.000,00	545.000,00	393.003,25	328.470,36	393.003,25	328.470,36			
Pensões	310.000,00	560.000,00	416.547,66	314.476,17	416.547,66	314.476,17			
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	25.000,00	13.787,88		13.787,88				
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.000,00	1.000,00							
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	676.000,00	1.141.000,00	823.338,79	642.946,53	823.338,79	642.946,53	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	33.139.000,00	32.674.000,00	19.315.561,37	17.169.900,59	19.315.561,37	17.169.900,59			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	33.139.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	103,80	7.089,01
Investimentos e Aplicações	163.275.677,60	127.814.785,87
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2018
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	48.315.000,00	48.315.000,00	52.191.880,15	44.893.024,32
Receita de Contribuições dos Segurados	13.373.000,00	13.373.000,00	12.949.601,40	13.090.310,20
Civil	13.373.000,00	13.373.000,00	12.949.601,40	13.090.310,20
Ativo	12.848.000,00	12.848.000,00	11.947.382,29	12.168.059,83
Inativo	404.000,00	404.000,00	849.178,41	782.063,57
Pensionista	121.000,00	121.000,00	153.040,70	140.186,80
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	26.746.000,00	26.746.000,00	25.944.405,23	26.245.274,44
Civil	26.746.000,00	26.746.000,00	25.944.405,23	26.245.274,44
Ativo	25.696.000,00	25.696.000,00	23.976.719,11	26.245.274,44
Inativo	808.000,00	808.000,00	1.667.422,60	
Pensionista	242.000,00	242.000,00	300.263,52	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	2.616.000,00	2.616.000,00	7.828.459,58	429.928,00
Receitas Imobiliárias	16.000,00	16.000,00	20.006,67	22.030,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.600.000,00	2.600.000,00	469.134,01	407.898,00
Outras Receitas Patrimoniais			7.339.318,90	
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.503,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.580.000,00	5.580.000,00	5.467.910,94	5.127.511,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.360.000,00	5.360.000,00	5.015.841,24	4.691.574,17
Demais Receitas Correntes	220.000,00	220.000,00	452.069,70	435.937,51
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	48.315.000,00	48.315.000,00	52.191.880,15	44.893.024,32

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
							Em 2019 Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	- -



Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.079.000,00	5.079.000,00	4.028.553,79	3.790.040,19	4.028.308,79	3.759.145,94	245,00	30.894,25
Despesas Correntes	5.027.000,00	5.027.000,00	4.022.927,79	3.784.406,33	4.022.682,79	3.753.512,08	245,00	30.894,25
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	5.626,00	5.633,86	5.626,00	5.633,86		
PREVIDÊNCIA (XIII)	126.178.000,00	126.358.000,00	119.994.680,88	108.574.582,81	119.994.680,88	108.574.582,81	0,00	0,00
Benefícios - Civil	125.805.000,00	125.985.000,00	119.993.254,08	108.297.675,06	119.993.254,08	108.297.675,06	0,00	0,00
Aposentadorias	95.825.000,00	95.975.000,00	94.435.662,84	84.280.384,92	94.435.662,84	84.280.384,92		
Pensões	29.970.000,00	29.970.000,00	25.533.679,84	24.008.994,60	25.533.679,84	24.008.994,60		
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	40.000,00	23.911,40	8.295,54	23.911,40	8.295,54		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	373.000,00	373.000,00	1.426,80	276.907,75	1.426,80	276.907,75	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	273.000,00	273.000,00		264.969,75		264.969,75		
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	1.426,80	11.938,00	1.426,80	11.938,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	131.257.000,00	131.437.000,00	124.023.234,67	112.364.623,00	124.022.989,67	112.333.728,75	245,00	30.894,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-82.942.000,00	-83.122.000,00	-71.831.354,52	-67.471.598,68	-71.831.109,52	-67.440.704,43		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.711.089.897,00	1.676.406.463,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	504.374.500,00	466.396.004,42
IPTU	140.406.800,00	139.261.360,94
ISS	208.613.100,00	187.175.812,06
ITBI	42.587.000,00	36.551.043,80
IRRF	57.276.500,00	61.496.824,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.491.100,00	41.910.963,56
Contribuições	18.428.000,00	18.230.512,79
Receita Patrimonial	41.839.100,00	45.009.872,68
Aplicações Financeiras (II)	38.865.000,00	12.112.111,83
Outras Receitas Patrimoniais	2.974.100,00	32.897.760,85
Transferências Correntes	850.693.100,00	866.923.440,68
Cota-Parte do FPM	66.512.160,00	61.054.958,28
Cota-Parte do ICMS	356.800.000,00	346.279.457,12
Cota-Parte do IPVA	77.600.000,00	75.289.644,07
Cota-Parte do ITR	2.880.000,00	2.570.181,98
Transferências da LC 87/1996	1.612.240,00	
Transferências da LC nº 61/1989	2.545.600,00	2.453.951,72
Transferências do FUNDEB	153.780.000,00	170.609.546,80
Outras Transferências Correntes	188.963.100,00	208.665.700,71
Demais Receitas Correntes	295.755.197,00	279.846.632,46
Outras Receitas Financeiras (III)	9.613.497,00	7.578.245,77
Receitas Correntes Restantes	286.141.700,00	272.268.386,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.662.611.400,00	1.656.716.105,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	40.064.003,00	24.307.979,34
Operações de Crédito (VI)	32.956.200,00	10.142.898,40
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	490.000,00	358.512,78
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	490.000,00	358.512,78
Transferências de Capital	6.616.803,00	13.806.568,16
Convênios	5.261.803,00	10.334.572,39
Outras Transferências de Capital	1.355.000,00	3.471.995,77
Outras Receitas de Capital	1.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.107.803,00	14.165.080,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.669.719.203,00	1.670.881.186,37



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.695.246.833,17	1.608.488.957,48	1.571.219.889,24	1.548.852.205,87	30.215.000,13	24.137.796,94	24.137.796,94
Pessoal e Encargos Sociais	816.883.504,50	787.948.345,47	787.948.345,47	775.125.220,93	13.918.849,20		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.055.105,00	4.954.884,30	4.954.884,30	4.954.884,30			
Outras Despesas Correntes	873.308.223,67	815.585.727,71	778.316.459,47	768.772.100,64	16.296.150,93	24.137.796,94	24.137.796,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.690.191.728,17	1.603.534.073,18	1.566.264.804,94	1.543.897.321,57	30.215.000,13	24.137.796,94	24.137.796,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	122.915.835,92	80.416.122,55	60.544.881,40	59.931.871,19	2.870.069,01	20.840.053,43	20.840.053,43
Investimentos	105.940.940,92	64.861.455,33	44.990.014,18	44.427.041,28	2.870.069,01	20.840.053,43	20.840.053,43
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	16.974.895,00	15.554.667,22	15.554.667,22	15.504.829,91			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	105.940.940,92	64.861.455,33	44.990.014,18	44.427.041,28	2.870.069,01	20.840.053,43	20.840.053,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.451.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.797.583.669,09	1.668.395.528,51	1.611.254.819,12	1.588.324.362,85	33.085.069,14	44.977.850,37	44.977.850,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-
	4.493.904,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	46.751.100,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2019
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.917.320,76
	11.580.883,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-
	830.341,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	10.000.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	151.846.486,43	143.504.416,92
DEDUÇÕES (XXIX)	159.398.830,84	155.161.783,51
Disponibilidade de Caixa	136.300.805,79	126.434.926,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.300.805,79	126.434.926,94
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		
Demais Haveres Financeiros	23.098.025,05	28.726.856,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.552.344,41	-11.657.366,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-
	4.105.022,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2019
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.105.022,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2019
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-
	158.820.797,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	55.145.311,91
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	33.139.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Foi somado um vr. 4.548,80 na linha 145, demais haveres financeiros, até o bimestre de 2019, pois contabilmente a cc 112410101 ficou classificada incorreta e foi ajustada para o ano de 2020.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	33.454.102,18		33.085.069,14	369.033,04	0,00	61.670.652,84		44.977.850,37	44.977.850,37	14.428.492,06	2.264.310,41
PODER EXECUTIVO	33.454.102,18		33.085.069,14	369.033,04	0,00	60.984.999,12		44.527.800,83	44.527.800,83	14.192.887,88	2.264.310,41
PODER LEGISLATIVO						685.653,72		450.049,54	450.049,54	235.604,18	0,00
Câmara Municipal						685.653,72		450.049,54	450.049,54	235.604,18	0,00
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	33.454.102,18		33.085.069,14	369.033,04	0,00	61.670.652,84		44.977.850,37	44.977.850,37	14.428.492,06	2.264.310,41

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	Poder/Órgão Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	32.956.200,00	10.142.898,40	22.813.301,60

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	122.915.835,92	80.416.122,55	42.499.713,37
Investimentos	105.940.940,92	64.861.455,33	41.079.485,59
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	16.974.895,00	15.554.667,22	1.420.227,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	122.915.835,92	80.416.122,55	42.499.713,37

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	89.959.635,92	70.273.224,15	19.686.411,77

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018	15.051.588,44	1.852.435,18	13.199.153,26	141.021.028,14
2019	15.202.104,32	2.084.969,56	13.117.134,76	154.138.162,90
2020	15.354.125,37	2.367.346,03	12.986.779,33	167.124.942,23
2021	15.507.666,62	2.647.282,39	12.860.384,23	179.985.326,46
2022	15.662.743,29	2.871.831,93	12.790.911,36	192.776.237,82
2023	15.819.370,72	3.950.184,31	11.869.186,41	204.645.424,23
2024	15.977.564,43	4.971.650,38	11.005.914,05	215.651.338,28
2025	16.137.340,07	6.187.635,59	9.949.704,48	225.601.042,75
2026	16.298.713,47	7.998.245,09	8.300.468,38	233.901.511,14
2027	16.461.700,60	9.544.872,73	6.916.827,87	240.818.339,01
2028	16.626.317,61	11.582.504,03	5.043.813,58	245.862.152,59
2029	16.792.580,79	13.855.853,44	2.936.727,34	248.798.879,94
2030	16.960.506,59	15.760.186,41	1.200.320,18	249.999.200,12
2031	17.130.111,66	18.954.678,30	-1.824.566,64	248.174.633,48
2032	17.301.412,78	21.420.440,30	-4.119.027,52	244.055.605,96
2033	17.474.426,91	23.664.943,54	-6.190.516,64	237.865.089,32
2034	17.649.171,17	25.940.550,20	-8.291.379,02	229.573.710,30
2035	17.825.662,89	28.597.822,83	-10.772.159,95	218.801.550,35
2036	18.003.919,51	30.629.536,65	-12.625.617,13	206.175.933,22
2037	18.183.958,71	33.094.282,88	-14.910.324,17	191.265.609,05
2038	18.365.798,30	34.934.387,04	-16.568.588,74	174.697.020,31
2039	18.549.456,28	37.007.754,00	-18.458.297,72	156.238.722,59
2040	18.734.950,84	38.760.234,21	-20.025.283,37	136.213.439,22
2041	18.922.300,35	40.641.640,10	-21.719.339,75	114.494.099,47
2042	19.111.523,35	41.848.709,25	-22.737.185,89	91.756.913,58
2043	19.302.638,59	43.339.827,98	-24.037.189,39	67.719.724,19
2044	19.495.664,97	44.360.018,58	-24.864.353,60	42.855.370,59
2045	19.690.621,62	45.564.983,59	-25.874.361,96	16.981.008,63
2046	19.887.527,84	46.131.780,11	-26.244.252,27	-9.263.243,64
2047	20.086.403,12	46.355.654,48	-26.269.251,36	-35.532.495,00
2048	20.287.267,15	46.440.913,81	-26.153.646,66	-61.686.141,65
2049	20.490.139,82	46.688.918,66	-26.198.778,84	-87.884.920,49
2050	20.695.041,22	46.648.742,45	-25.953.701,23	-113.838.621,73
2051	20.901.991,63	46.773.454,62	-25.871.462,99	-139.710.084,72
2052	21.111.011,55	46.463.834,86	-25.352.823,32	-165.062.908,04
2053	21.322.121,66	46.175.943,98	-24.853.822,32	-189.916.730,36
2054	21.535.342,88	47.021.797,74	-25.486.454,86	-215.403.185,22
2055	21.750.696,31	47.878.041,89	-26.127.345,58	-241.530.530,80
2056	21.968.203,27	48.744.858,65	-26.776.655,37	-268.307.186,17
2057	22.187.885,30	49.622.433,33	-27.434.548,02	-295.741.734,19
2058	22.409.764,16	50.510.954,39	-28.101.190,23	-323.842.924,42

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2059	22.633.861,80	51.410.613,49	-28.776.751,69	-352.619.676,12
2060	22.860.200,42	52.321.605,55	-29.461.405,13	-382.081.081,25
2061	23.088.802,42	53.244.128,78	-30.155.326,36	-412.236.407,60
2062	23.319.690,45	54.178.384,77	-30.858.694,32	-443.095.101,93
2063	23.552.887,35	55.124.578,52	-31.571.691,17	-474.666.793,09
2064	23.788.416,22	56.082.918,51	-32.294.502,29	-506.961.295,38
2065	24.026.300,39	57.053.616,78	-33.027.316,39	-539.988.611,77
2066	24.266.563,39	58.036.888,92	-33.770.325,53	-573.758.937,31
2067	24.509.229,02	59.032.954,23	-34.523.725,21	-608.282.662,52
2068	24.754.321,31	60.042.035,70	-35.287.714,39	-643.570.376,91
2069	25.001.864,53	61.064.360,11	-36.062.495,58	-679.632.872,49
2070	25.251.883,17	62.100.158,08	-36.848.274,91	-716.481.147,40
2071	25.504.402,00	63.149.664,16	-37.645.262,15	-754.126.409,55
2072	25.759.446,02	64.213.116,85	-38.453.670,82	-792.580.080,37
2073	26.017.040,48	65.290.758,72	-39.273.718,24	-831.853.798,61
2074	26.277.210,89	66.219.013,89	-39.941.803,00	-871.795.601,61
2075	26.539.983,00	67.328.137,80	-40.788.154,81	-912.583.756,42
2076	26.805.382,83	68.452.169,57	-41.646.786,74	-954.230.543,16
2077	27.073.436,66	69.591.369,11	-42.517.932,45	-996.748.475,61
2078	27.344.171,02	70.746.000,75	-43.401.829,72	-1.040.150.305,34
2079	27.617.612,73	71.916.333,27	-44.298.720,54	-1.084.449.025,88
2080	27.893.788,86	73.102.640,02	-45.208.851,16	-1.129.657.877,04
2081	28.172.726,75	74.305.198,94	-46.132.472,19	-1.175.790.349,23
2082	28.454.454,02	75.524.292,68	-47.069.838,66	-1.222.860.187,89
2083	28.738.998,56	76.760.208,67	-48.021.210,11	-1.270.881.398,00
2084	29.026.388,54	78.013.239,20	-48.986.850,66	-1.319.868.248,67
2085	29.316.652,43	79.283.681,51	-49.967.029,08	-1.369.835.277,75
2086	29.609.818,95	80.571.837,85	-50.962.018,89	-1.420.797.296,64
2087	29.905.917,14	81.878.015,58	-51.972.098,44	-1.472.769.395,08
2088	30.204.976,31	83.202.527,27	-52.997.550,96	-1.525.766.946,04
2089	30.507.026,08	84.545.690,78	-54.038.664,71	-1.579.805.610,75
2090	30.812.096,34	85.907.829,34	-55.095.733,01	-1.634.901.343,75
2091	31.120.217,30	87.289.271,64	-56.169.054,34	-1.691.070.398,09
2092	31.431.419,47	88.690.351,94	-57.258.932,47	-1.748.329.330,56

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018	35.970.308,57	142.401.866,03	-106.431.557,46	-101.914.501,35



Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019	26.918.173,74	151.097.751,17	-124.179.577,42	-226.094.078,77
2020	24.549.442,50	159.700.131,00	-135.150.688,50	-361.244.767,27
2021	22.317.012,78	167.019.849,81	-144.702.837,03	-505.947.604,30
2022	20.265.721,65	172.958.786,30	-152.693.064,65	-658.640.668,95
2023	18.446.859,57	178.177.921,61	-159.731.062,04	-818.371.730,99
2024	16.619.771,69	181.931.752,39	-165.311.980,70	-983.683.711,69
2025	15.041.814,99	185.812.685,03	-170.770.870,04	-1.154.454.581,74
2026	13.154.479,73	188.719.878,61	-175.565.398,88	-1.330.019.980,61
2027	11.413.615,26	191.261.990,96	-179.848.375,70	-1.509.868.356,31
2028	9.606.859,52	192.461.207,34	-182.854.347,82	-1.692.722.704,13
2029	8.066.772,39	190.978.602,80	-182.911.830,41	-1.875.634.534,54
2030	7.448.978,97	190.287.629,36	-182.838.650,39	-2.058.473.184,93
2031	6.089.047,16	187.840.422,63	-181.751.375,47	-2.240.224.560,41
2032	4.843.402,18	183.293.179,19	-178.449.777,01	-2.418.674.337,42
2033	4.014.541,23	178.140.602,86	-174.126.061,63	-2.592.800.399,05
2034	3.326.452,11	172.826.142,37	-169.499.690,27	-2.762.300.089,32
2035	2.618.723,01	166.276.055,67	-163.657.332,66	-2.925.957.421,98
2036	2.290.788,49	160.277.308,49	-157.986.519,99	-3.083.943.941,98
2037	1.721.959,05	153.450.017,90	-151.728.058,85	-3.235.672.000,83
2038	1.397.545,26	146.126.411,55	-144.728.866,29	-3.380.400.867,12
2039	1.234.299,71	138.923.537,78	-137.689.238,07	-3.518.090.105,19
2040	1.020.557,35	131.455.144,13	-130.434.586,79	-3.648.524.691,98
2041	900.905,01	124.026.185,37	-123.125.280,36	-3.771.649.972,34
2042	781.082,00	116.655.694,43	-115.874.612,42	-3.887.524.584,76
2043	660.882,95	109.312.054,20	-108.651.171,25	-3.996.175.756,01
2044	564.785,77	101.944.566,84	-101.379.781,08	-4.097.555.537,09
2045	519.487,76	94.731.624,20	-94.212.136,44	-4.191.767.673,53
2046	476.023,00	87.700.859,54	-87.224.836,55	-4.278.992.510,08
2047	434.418,89	80.864.806,10	-80.430.387,21	-4.359.422.897,29
2048	394.782,68	74.253.513,41	-73.858.730,73	-4.433.281.628,01
2049	356.978,53	67.850.036,27	-67.493.057,74	-4.500.774.685,75
2050	321.806,92	61.812.798,26	-61.490.991,34	-4.562.265.677,10
2051	288.483,20	56.004.988,78	-55.716.505,58	-4.617.982.182,68
2052	257.384,25	50.507.311,63	-50.249.927,38	-4.668.232.110,06
2053	228.410,81	45.311.085,95	-45.082.675,14	-4.713.314.785,20
2054	202.200,52	40.558.394,22	-40.356.193,71	-4.753.670.978,91
2055	178.546,29	36.220.621,17	-36.042.074,88	-4.789.713.053,79
2056	157.228,10	32.265.314,80	-32.108.086,70	-4.821.821.140,49
2057	138.053,54	28.665.109,54	-28.527.056,01	-4.850.348.196,49
2058	120.890,48	25.403.328,40	-25.282.437,92	-4.875.630.634,41
2059	105.536,17	22.448.260,41	-22.342.724,24	-4.897.973.358,65
2060	91.887,33	19.788.036,35	-19.696.149,02	-4.917.669.507,67
2061	79.757,48	17.392.811,12	-17.313.053,63	-4.934.982.561,31

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062	69.041,90	15.248.259,02	-15.179.217,12	-4.950.161.778,43
2063	59.613,71	13.335.434,61	-13.275.820,90	-4.963.437.599,33
2064	51.314,01	11.628.192,03	-11.576.878,02	-4.975.014.477,34
2065	44.076,78	10.117.848,45	-10.073.771,67	-4.985.088.249,01
2066	37.754,79	8.779.864,71	-8.742.109,92	-4.993.830.358,93
2067	32.265,79	7.600.759,08	-7.568.493,29	-5.001.398.852,22
2068	27.535,46	6.569.857,43	-6.542.321,97	-5.007.941.174,20
2069	23.430,09	5.661.753,35	-5.638.323,26	-5.013.579.497,46
2070	19.916,45	4.873.067,07	-4.853.150,62	-5.018.432.648,07
2071	16.897,82	4.185.457,55	-4.168.559,72	-5.022.601.207,80
2072	14.298,09	3.585.088,06	-3.570.789,97	-5.026.171.997,76
2073	12.108,51	3.071.882,08	-3.059.773,57	-5.029.231.771,33
2074	9.871,65	2.531.161,93	-2.521.290,28	-5.031.753.061,61
2075	7.833,14	2.027.973,74	-2.020.140,60	-5.033.773.202,21
2076	6.655,83	1.743.287,61	-1.736.631,78	-5.035.509.833,99
2077	5.839,30	1.547.655,13	-1.541.815,83	-5.037.051.649,82
2078	5.131,25	1.376.241,49	-1.371.110,24	-5.038.422.760,06
2079	4.390,52	1.195.828,45	-1.191.437,93	-5.039.614.197,98
2080	3.895,60	1.072.344,43	-1.068.448,83	-5.040.682.646,81
2081	3.454,71	961.114,55	-957.659,84	-5.041.640.306,65
2082	3.061,37	860.751,49	-857.690,12	-5.042.497.996,78
2083	2.709,86	770.021,69	-767.311,82	-5.043.265.308,60
2084	2.395,19	687.828,23	-685.433,04	-5.043.950.741,64
2085	2.147,79	623.476,92	-621.329,13	-5.044.572.070,78
2086	1.928,92	566.024,49	-564.095,57	-5.045.136.166,35
2087	1.735,16	514.702,29	-512.967,13	-5.045.649.133,47
2088	1.563,50	468.826,92	-467.263,42	-5.046.116.396,89
2089	1.411,30	427.790,74	-426.379,44	-5.046.542.776,33
2090	1.276,22	391.053,43	-389.777,21	-5.046.932.553,54
2091	1.156,22	358.134,52	-356.978,30	-5.047.289.531,84
2092	984,85	302.050,20	-301.065,36	-5.047.590.597,20



RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	440.000,00	179.540,00	260.460,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	440.000,00	179.540,00	260.460,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	673.006,35	455.897,00	455.897,00	455.897,00			217.109,35
DESPESAS DE CAPITAL	673.006,35	455.897,00	455.897,00	455.897,00			217.109,35
Investimentos	673.006,35	455.897,00	455.897,00	455.897,00			217.109,35
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	-163.292.884,11	-276.357,00	-163.569.241,11

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				1.697.860.814,99
Obrigações Contratuais				1.697.860.814,99
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											



RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.788.009.900,00
Previsão Atualizada	1.788.009.900,00
Receitas Realizadas	1.737.191.328,42
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.754.870.900,00
Créditos Adicionais	102.505.834,69
Dotação Atualizada	1.857.376.734,69
Despesas Empenhadas	1.725.448.765,31
Despesas Liquidadas	1.668.308.055,92
Despesas Pagas	1.645.327.762,34
Superávit Orçamentário	11.742.563,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.725.448.765,31
Despesas Liquidadas	1.668.308.055,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.653.160.109,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	20.138.900,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	823.338,79
Resultado Previdenciário	19.315.561,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	52.191.880,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	124.022.989,67
Resultado Previdenciário	-71.831.109,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	46.751.100,00	4.493.904,01	0,10
Resultado Nominal - Acima da Linha	10.000.000,00	830.341,12	0,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.454.102,18	369.033,04	33.085.069,14	0,00
Poder Executivo	33.454.102,18	369.033,04	33.085.069,14	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	61.670.652,84	14.428.492,06	44.977.850,37	2.264.310,41
Poder Executivo	60.984.999,12	14.192.887,88	44.527.800,83	2.264.310,41
Poder Legislativo	685.653,72	235.604,18	450.049,54	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	95.124.755,02	14.797.525,10	78.062.919,51	2.264.310,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	% Mínimo a Aplicar no Exercício	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	270.226.850,74	25,00	26,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	168.760.225,00	60,00	98,81
Complementação da União ao FUNDEB			



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	10.142.898,40	22.813.301,60
Despesa de Capital Líquida	80.416.122,55	42.499.713,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	179.540,00	260.460,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	455.897,00	217.109,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870 Date: 2020.02.04 10:20:50 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2020.02.04 10:24:07 GMT-03:00 Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834 Date: 2020.02.04 11:07:55 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by BARJAS NEGRI:61126497800 Date: 2020.02.04 11:10:26 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2019
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.303.106,42	56.353.557,07	57.822.926,25	63.210.735,76	61.166.348,11	83.393.029,36	60.988.106,59	60.259.088,65	62.504.004,91	60.952.780,10	62.774.796,12	112.176.861,56	798.905.340,90	
Pessoal Ativo	45.276.344,47	44.918.641,15	45.613.262,25	49.595.709,49	51.840.278,67	69.419.316,38	51.596.595,43	50.813.213,46	53.018.991,22	51.437.221,03	53.217.377,95	97.831.127,10	664.578.078,62	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.842.204,62	36.133.865,65	36.321.667,81	39.678.254,84	42.198.577,51	58.873.844,82	42.063.789,99	40.853.954,85	43.498.107,80	41.970.684,89	43.189.082,68	79.802.637,49	541.426.672,95	
Obrigações Patronais	8.434.139,85	8.784.775,50	9.291.594,44	9.917.454,65	9.641.654,62	10.545.373,16	9.530.414,38	9.951.669,53	9.512.858,36	9.458.918,16	10.020.507,97	18.020.586,25	123.109.946,87	
Benefícios Previdenciários					46,54	98,40	2.391,06	7.589,10	8.025,06	7.617,98	7.787,30	7.903,36	41.458,80	
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.026.761,95	11.434.915,92	12.209.664,00	13.615.026,27	9.326.069,44	13.973.712,98	9.391.511,16	9.445.875,17	9.485.013,69	9.515.559,07	9.557.418,17	14.345.734,46	134.327.262,28	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.870.568,04	6.923.636,09	6.939.476,83	7.513.868,71	7.283.735,62	10.926.294,83	7.344.411,00	7.386.662,34	7.432.942,04	7.458.184,13	7.502.572,49	11.280.932,74	94.863.284,86	
Pensões	1.941.582,54	1.929.171,65	1.915.794,57	2.095.414,33	2.042.333,82	3.047.418,15	2.047.100,16	2.059.212,83	2.052.071,65	2.057.374,94	2.054.845,68	3.064.801,72	26.307.122,04	
Outros Benefícios Previdenciários	3.214.611,37	2.582.108,18	3.354.392,60	4.005.743,23									13.196.855,38	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.502.665,88	9.314.218,97	9.671.430,99	10.470.809,88	10.053.074,14	14.970.524,28	10.432.999,57	9.851.578,05	1.581.023,73	675.796,11	116.563,13	533.740,76	87.174.427,49	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													65.385,61	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	719.276,43	490.595,26	845.631,28	892.550,67	753.809,67	1.042.441,67	1.068.935,65	437.927,33	1.567.195,22	646.112,58	96.906,11	531.526,21	9.092.908,08	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.783.389,45	8.823.623,71	8.825.799,71	9.578.259,21	9.299.264,47	13.928.082,61	9.364.063,92	9.413.650,72					78.016.133,80	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.800.440,54	47.039.338,10	48.151.495,26	52.739.925,88	51.113.273,97	68.422.505,08	50.555.107,02	50.407.510,60	60.922.981,18	60.276.981,99	62.658.232,99	111.643.120,80	711.730.913,41	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.653.160.109,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.653.160.109,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	711.730.913,41	43,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	892.706.458,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	848.071.135,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	803.435.812,97	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	143.572.539,75	139.276.731,33	131.987.253,60	143.504.416,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	143.153.513,10	138.531.305,98	130.899.272,55	140.307.413,35
Empréstimos	66.704.775,19	64.044.707,93	60.321.167,01	70.557.884,00
Internos	66.704.775,19	64.044.707,93	60.321.167,01	70.557.884,00
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	155,45	4.652,47	16.721,81	0,00
Internos	155,45	4.652,47	16.721,81	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	76.448.582,46	74.481.945,58	70.561.383,73	69.749.529,35
De Tributos	22.213.831,24	27.687.327,50	26.470.248,30	26.945.255,50
De Contribuições Previdenciárias	35.282.324,90	34.201.507,00	33.104.663,80	33.357.370,14
De Demais Contribuições Sociais	49.818,66	49.834,00	47.314,65	0,00
Do FGTS	6.061.970,21	5.864.362,69	5.666.329,83	5.580.163,80
Com Instituição Não Financeira	12.840.637,45	6.678.914,39	5.272.827,15	3.866.739,91
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	419.026,65	745.425,35	1.087.981,05	1.464.547,30
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	1.732.456,27
DEDUÇÕES (II)	167.603.829,87	232.973.341,85	184.722.414,20	155.161.783,51
Disponibilidade de Caixa	136.300.805,79	202.590.908,57	155.577.075,62	126.434.926,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.300.805,79	203.829.911,39	155.577.465,62	126.434.926,94
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	1.239.002,82	390,00	
Demais Haveres Financeiros	31.303.024,08	30.382.433,28	29.145.338,58	28.726.856,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-24.031.290,12	-93.696.610,52	-52.735.160,60	-11.657.366,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.489.690.593,52	1.539.718.471,74	1.557.935.959,61	1.653.160.109,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,64	9,05	8,47	8,68
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,61	-6,09	-3,38	-0,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.787.628.712,22	1.847.662.166,09	1.869.523.151,53	1.983.792.130,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.608.865.840,99	1.662.895.949,48	1.682.570.836,38	1.785.412.917,72
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	6.482.623,74	15.280.342,21	11.942.387,28	15.389.241,03
Passivo Atuarial	82.472.111,62	132.338.930,99	132.338.930,99	169.895.252,06
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	16.009.503,35	13.191.954,13	12.916.657,70	13.655.005,27
RP Não-Processados	61.670.652,84	17.064.334,30	8.394.348,00	2.264.310,41
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida										
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte	
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais											

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	4.803.450,00	10.142.898,40
Interna	4.803.450,00	10.142.898,40
Empréstimos	4.803.450,00	10.142.898,40
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	4.803.450,00	10.142.898,40

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	1.653.160.109,00	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	10.142.898,40	0,61
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	264.505.617,44	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	238.055.055,70	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	115.721.207,63	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2019
Notas Explicativas	-



RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	76.164.616,81	0,00	9.016.982,19	96.082,59	23.440.018,83	0,00	43.611.533,20	24.548.775,14	0,00	19.062.758,06
Recursos Ordinários	71.529.157,07		9.016.982,19	96.082,59	23.440.018,83	0,00	38.976.073,46	24.548.775,14	0,00	14.427.296,32
Outros Recursos não Vinculados	4.635.459,74		0,00	0,00	0,00	0,00	4.635.459,74	0,00	0,00	4.635.459,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	49.299.363,37	0,00	13.963.311,39	2.168.227,82	22.801.420,92	0,00	10.366.403,24	32.591.934,25	0,00	-22.225.531,01
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.302.309,90		7.728.488,85	0,00	12.353.979,55	0,00	-18.780.158,50	6.454.822,52	0,00	-25.234.981,02
Transferências do FUNDEB	5.531.536,56		3.352.659,68	0,00	3.417.089,80	0,00	-1.238.212,92	0,00	0,00	-1.238.212,92
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.022.099,01		11.396,94	0,00	118.398,76	0,00	892.303,31	1.308.198,73	0,00	-415.895,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.298,13		2.683.189,89	204.960,00	2.868.353,78	0,00	-5.754.205,54	8.063.713,30	0,00	-13.817.918,84
Outros Recursos Vinculados à Saúde	23.327.738,80		29.412,55	0,00	95.845,12	0,00	23.202.481,13	4.262.575,50	0,00	18.939.905,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.062.012,93		0,00	0,00	3.321.281,78	0,00	1.740.731,15	118.676,98	0,00	1.622.054,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	5.782,26		127.295,65	0,00	575.111,11	0,00	-696.624,50	245,00	0,00	-696.869,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	85.880,09		0,00	0,00	0,00	0,00	85.880,09	7.178.383,17	0,00	-7.092.503,08
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	884.545,60		0,00	0,00	0,00	0,00	884.545,60	0,00	0,00	884.545,60
Outros Recursos Vinculados	12.075.160,09		30.867,83	1.963.267,82	51.361,02	0,00	10.029.663,42	5.205.319,05	0,00	4.824.344,37
TOTAL (III) = (I + II)	125.463.980,18		22.980.293,58	2.264.310,41	46.241.439,75	0,00	53.977.936,44	57.140.709,39	0,00	-3.162.772,95

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.653.160.109,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.653.160.109,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período
	VALOR
Despesa com Pessoal	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	711.730.913,41
Limite Máximo (Incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	892.706.458,86
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	848.071.135,92
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	803.435.812,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida
	VALOR
Dívida Consolidada	-
Dívida Consolidada Líquida	-11.657.366,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.983.792.130,80

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia
	VALOR
Garantias de Valores	-
Total das Garantias Concedidas	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período
	VALOR
Operações de Crédito	-
Operações de Crédito Internas e Externas	10.142.898,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	264.505.617,44
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	115.721.207,63
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
Restos a Pagar	-
Valor Total	57.140.709,39

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870 Date: 2020.02.03 16:20:47 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2020.02.03 16:23:03 GMT-03:00 Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834 Date: 2020.02.03 16:27:37 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Digitally signed by BARJAS NEGRI:61126497800 Date: 2020.02.03 16:31:15 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos manipulados para atender mandado judicial e fornecimento na Rede Municipal de Saúde

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda ME	R\$ 32,00
02	Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda ME	R\$ 11,01

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2019

Aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais e hospitalares

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
02	MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.400,00
03	K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.097,00
04	LABCITY PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA	R\$ 1.000,00
05	K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.745,00
07	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 29.500,00
08	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 758,00
09	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R\$ 10.000,00
10	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 8.800,00
11	MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 718,00
12	MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 525,00
13	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 368,90
14	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 135,00
16	DMAV SUPORTE MÉDICO LTDA	R\$ 2.000,00
17	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 16.000,00
18	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 39.900,00

O item 15 foi fracassado.

Os itens 01 e 06 foram desertos.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 543/2019

Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Cir. União Ltda	2,4000
2	fracassado	
3	Qualidesc Mat. Hospitalares Eireli	0,3700
4	Nacional Com. Hospitalar S.A	0,4200
5	Qualidesc Mat. Hospitalares Eireli	0,7600
6	Nacional Com. Hospitalar S.A	0,1500
7	fracassado	
8	Cuida Produtos p. Saúde Eireli	0,2350
9	fracassado	

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 554/2019

Fornecimento de Material Odontológico, durante o exercício de 2020

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Diabéticos Eireli	R\$ 3,00
02	Diabéticos Eireli	R\$ 3,25
03	Caio Rubens Franco Mogi Guaçu	R\$ 34,00
04	Diabéticos Eireli	R\$ 7,59
05	Caio Rubens Franco Mogi Guaçu	R\$ 48,00
06	Caio Rubens Franco Mogi Guaçu	R\$ 56,00
07	Diabéticos Eireli	R\$ 9,88
08	Dental BH Brasil Eireli	R\$ 4,69
09	Dental BH Brasil Eireli	R\$ 2,39
10	Diabéticos Eireli	R\$ 37,38
11	Dental Oeste Eireli	R\$ 27,95
12	FRACASSADO	-
13	Diabéticos Eireli	R\$ 0,70
14	Sheila Cristina Feitosa	R\$ 3,20
15	FRACASSADO	-
16	Diabéticos Eireli	R\$ 14,00
17	Caio Rubens Franco Mogi Guaçu	R\$ 53,00
18	Sheila Cristina Feitosa	R\$ 16,19

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 559/2019

Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	2.500	CREMER S.A	8,4800
2	1.100	FARMA 2 PROD. SAÚDE LTDA EPP	2,2100
3		FRACASSADO	
4	60	LUMAR COM. PROD. FARMCEÚTICOS LTDA	0,5400
5	830.000	NACIONAL COM. HOSPITALAR S.A	0,3300
6	1.400	FARMA 2 PROD. SAÚDE LTDA EPP	0,9400
7	60.000	NACIONAL COM. HOSPITALAR S.A	0,0180
8	11.000	FARMA 2 PROD. SAÚDE LTDA EPP	5,2800
9	2.500	MARINGÁ HOSP. DISTR. MEDIC. E CORREL EIRELI	2,8800
10	10.000	FARMA 2 PROD. SAÚDE LTDA EPP	2,0200
11	450	VITAL HOSP. COMERCIAL LTDA	1,5800
12	1.300	FRACASSADO	
13	150	FRACASSADO	
14	100	FRACASSADO	
15	100	DESERTO	

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

Pedro Antonio de Mello
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2019

Registro de Preços para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
3	SHEILA CRISTINA FEITOSA MEI	R\$ 2,61

O item 02 foi deserto.

O item 01 foi fracassado.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2020.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros de que foi aplicada pena de Advertência, referente ao Pregão Presencial 122/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de outubro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa WV Comércio e Serviços de Sistemas de Segurança e Portaria Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 161/2016. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Khroma Sinalização Viária EIRELI de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 96/2019. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2019

Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	EXTINTORES BRASIL EIRELI	R\$ 7.000,00

Piracicaba, 31 de janeiro de 2020.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 6.090/2020

Assunto: Revisão de Processo Administrativo Disciplinar diante das penalidades aplicadas, no PAD nº. 150.934/2017, em face do agente de segurança pública, EDER JOSÉ DOMINGUES, funcionário público municipal, lotado na Secretária da Guarda Civil, por infringência ao disposto nos artigos 28, incisos LII, LIII e XCVIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III e artigo 38, incisos VIII, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, (em virtude da condenação em Ação Penal, Processo nº.0003567-88.2016.8.26.0451, como incurso nas penas do artigo 121, parágrafo 3º, do Código Penal Brasileiro, à pena de detenção de 01 ano, em regime inicial aberto, diante da conclusão do Inquérito Policial nº. 039/16, frente a confecção do B.O nº. 873/2016 – Natureza: Homicídio Simples).

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, em MANTER a penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, em face do GC EDER JOSÉ DOMINGUES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, por infringência ao disposto nos artigos 28, incisos LII, LIII e XCVIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III e artigo 38, incisos VIII, todos da Lei Complementar nº. 067/1996 Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter GRAVE (artigo 31, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Indiciado ao Setor de Psicologia e ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo Nº. 44.653/2016

Assunto: Sindicância visando à apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades sobre fatos praticados por Guardas Cívís, encaminhado através do Memorando nº. 010/2016 da Ouvidoria da Guarda Civil, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2540/2015 – da Del. Pol. Sec. de Piracicaba - SP. Conclusão: A Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS



HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 30.196/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS ARMELINI, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 38, inciso XVI, artigo 45, artigo 46 e artigo 47, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba -.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 161.830/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, PAULO FRANCISCO DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso XII, XIII e LXXXVII artigo, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba -.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 161.833/2013

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face da agente de segurança pública, CRISTIANE MARIA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso VIII e XIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba -.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 165.909/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por descumprimento de dever legal conforme artigo 5º, §1º do Decreto 17.234/2017 motivado pelo Memorando nº.27/2019/DRH/Semad..

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 165.921/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por descumprimento de dever legal conforme artigo 5º, §1º do Decreto 17.234/2017 motivado pelo Memorando nº.32/2019/DRH/Semad.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 165.902/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por descumprimento de dever legal conforme artigo 5º, §1º do Decreto 17.234/2017 motivado pelo Ofício nº.36/2019/SEMAD/DRH.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 49/2020, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Pagamento de taxa para emissão de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT dos serviços técnicos de arquitetura ou urbanismo realizados por profissionais servidores públicos municipais.
Contratadas: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP - CNPJ nº 15.131.560/0001-52.
Valor: R\$ 1.469,25 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2020.
Protocolo nº 9.720/2020.
Requisição: a ser expedida.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.469,25 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3 - 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.408, de 28 de fevereiro de 2018.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretária Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 68/2020, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: aquisição de vale transporte municipal para o programa emergencial Auxílio-Desemprego.

Contratada: Transporte Coletivo de Piracicaba SPE Ltda.

Valor: R\$ 289.296,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais).

Processo: 4.055/2020.

Requisição: 177/2020.

Prazo: até 31 de dezembro de 2020.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 68/2020, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 289.296,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 05.652.247/0001-06 (SAÚDE)

Contrato nº 25/2020.

Proc. Admin.: nº 104.686/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 126/2019 – Ata de Registro de Preços nº 453/2019 (válida até 10/09/2020).

Objeto: Locação de bipap e capap com acessórios.

Valor: R\$ 45.458,30 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 10/01/2020.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA- EPP- CNPJ nº 09.483.617/0001-80 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2019.000.001.814

Código Ajuste nº 2020.000.000.096

Contrato nº 98/2020.

Proc. Admin.: nº 151.620/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 216/2019.

Objeto: Fornecimento parcelado de grãos e ração.

Valor: R\$ 190.764,10 (cento e noventa mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 03/02/2020.

Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI. - CNPJ nº 05.010.382/0001-58 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.621

Código Ajuste nº 2020.000.000.097

Contrato nº 99/2020.

Proc. Admin.: nº 95.268/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2019 – Ata de Registro de Preços nº 499/2019 (válida até 04/10/2020).

Objeto: Fornecimento de mobiliário.

Valor: R\$ 42.028,00 (quarenta e dois mil e vinte e oito reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 03/02/2020.

Contratada: RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO LTDA. - CNPJ nº 65.640.856/0001-77 (SEMGOV)

Contrato nº 100/2020.

Proc. Admin.: nº 167.072/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 225/2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em ar condicionado do 16º Grupamento de Bombeiros.

Valor: R\$ 4.316,70 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Prazo: Até o término dos serviços.

Data: 03/02/2020.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SEMOB)

Contrato nº 101/2020.

Proc. Admin.: nº 138.802/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 481/2019.

Objeto: Aquisição de piso porcelanato.

Valor: R\$ 4.573,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 03/02/2020.

Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (SEMFII).

Contrato nº 102/2020.

Proc. Admin.: nº 188.125/2019.

Licitação: Chamada Pública nº 10/2019.

Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por bloqueio liquidado.

Prazo: 31/12/2020.

Data: 03/02/2020.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB. – CNPJ nº 02.038.232/0001-64 (SEMAD)

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/02/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades em procedimento administrativo, objeto do processo com protocolo nº 20.154/2020, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Fevereiro 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000660/2020	JOSÉ ALBERTINO BENDASSOLLI
000661/2020	FERNANDO PIEDADE SCALZO
000662/2020	JOSE CARLOS GABRIEL
000663/2020	CLARISSE MARIA DE L. SPERANDIO
000664/2020	DIULIANO BLANCO
000665/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000666/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000667/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000668/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000669/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000670/2020	DIRCILENE APARECIDA CAMUZZI
000671/2020	MARIA ONDINA MARÇAL ALVES DA SILVA
000672/2020	FABIO AUGUSTO V. ZANDONÁ
000673/2020	PAULO JOSUE BAPTISTA
000674/2020	JAIR JUNIOR FELICIO
000675/2020	ALEX ROBERTO PRALIOLA
000676/2020	JOSE LUIZ BENTO
000677/2020	MANOEL FRANCISCO POLO
000678/2020	JOSE BENEDITO APARECIDO DA SILVA
000679/2020	ROSA BERNARDINELLI
000680/2020	SETOR DE TRANSPORTE
000681/2020	SETOR DE TRANSPORTES
000682/2020	SETOR DE TRANSPORTES
000683/2020	ANTÔNIO EUGÊNIO ANNUNCIATO
000684/2020	CLEUCI POLI MENEGATI
000685/2020	GRACIELI MOREIRA
000686/2020	CARLOS ROBERTO CAPUCIN
000687/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000688/2020	NILVIA ANDREA DA COSTA
000689/2020	SEBASTIAO CANUTO FREIRE
000690/2020	JOEL JOSE LORENZI
000691/2020	PONTUAL USINAGEM LTDA - EPP
000692/2020	SILVIO ROBERTO MARTINS
000693/2020	ASSEMAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERV.MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
000694/2020	FABIO HENRIQUE MUNHOZ
000695/2020	VLADEMIR VALDER ORIANI
000696/2020	COND EDIFÍCIO BELA VISTA
000697/2020	JOSE RIBEIRO NIZA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000001/2019	000001/2019 SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E: "Concluído".
DIVULGAÇÃO	
000060/2020	000047/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido".
PIRACICABA	
000118/2020	000089/2020 LUIZ FERNANDO GOMES ALTOS: "Concluído".
000119/2020	000090/2020 ERIK RAFAEL CARDOSO ZEN: "Concluído".
000120/2020	000091/2020 LETÍCIA GOMES DA SILVA: "Concluído".
000123/2020	000094/2020 LUIS EDUARDO PEREIRA: "Concluído".
000124/2020	000095/2020 ALCIDES CORREIA DOS SANTOS: "Concluído".
000125/2020	000096/2020 FLAVIA APARECIDA MARCHEZONI: "Concluído".
000128/2020	000099/2020 ANESTIR MENDES COSTA: "Concluído".
000142/2020	000111/2020 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Deferido".
PIRACICABA	
000244/2019	000201/2019 MICHEL CORDER: "Concluído".
000310/2020	000208/2020 PARQUE DE DIVERSÕES STEFANI: "Indeferido".
LTDA ME	
000347/2020	000234/2020 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA	
000359/2020	000246/2020 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Deferido".
PIRACICABA	
000417/2020	000280/2020 MANOEL NETO DA SILVA: "Deferido".
000507/2020	001474/2010 PRIME RESIDENCIAL: "Concluído".
EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	
000534/2020	000361/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido".
PIRACICABA	
000564/2020	000378/2020 GESNER LÔBO MOTTA: "Concluído".
000565/2020	000379/2020 GENIVALDO MONTEIRO JESUIS: "Concluído".
000566/2020	000380/2020 JOSÉ WILSON RAMOS COELHO: "Concluído".
000567/2020	000381/2020 CLAUDIMIR ANTONIO THOMAZINI: "Concluído".
001171/2019	000882/2019 RAIMUNDO ALVES DE QUEIROZ: "Concluído".
003154/2019	000201/2019 MICHEL CORDER: "Indeferido".
004654/2019	003636/2019 MARCOS ANTONIO BARROS: "Concluído".
005018/2018	003775/2018 LUIZ ANTONIO ALVES JOSE: "Indeferido".
005399/2018	004093/2018 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA: "Indeferido".
005759/2019	004500/2019 ENEIAS JOSIAS ZEM: "Indeferido".
005904/2019	004594/2019 JONES JAIDER FERREIRA TEIXEIRA: "Concluído".
005912/2019	004600/2019 ODIR OSVALDO CANALE: "Arquivado".
006401/2019	004998/2019 RAFAELA DE PAULA PRUDENCIO SOUZA: "Arquivado".
006788/2019	005260/2019 EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA: "Concluído".
006790/2019	005262/2019 JUDITH BORTOLETO DE OMENA: "Concluído".
006797/2019	005269/2019 LUCIA CONCEIÇÃO ONORIO CAMPOS: "Concluído".
006835/2019	005293/2019 ROSENEI M AP DA SILVA: "Concluído".
006836/2019	005294/2019 EMANUELA APARECIDA PEDRO: "Concluído".
006839/2019	005297/2019 FLORINO VIANA BARBOSA: "Concluído".
006841/2019	005299/2019 ROSANA SILVIA MARICONI: "Concluído".
006846/2019	005304/2019 EDUARDO PORRELLI: "Concluído".
007717/2019	005942/2019 ALANA GOMES ZANUZZO: "Indeferido".
007938/2019	006105/2019 NAIDE PERONI RIZZATO: "Indeferido".
008011/2019	006150/2019 ANTERO DE ALMEIDA SA: "Indeferido".
008038/2019	006170/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Indeferido".
PIRACICABA	
008244/2019	006310/2019 ANTONIO DAVID DA SILVA: "Indeferido".
008249/2019	006314/2019 REGINO BORGES: "Indeferido".
009064/2019	006786/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Indeferido".
PIRACICABA	
009795/2019	007078/2019 JOSÉ ANTONIO MINUZZI: "Indeferido".
010353/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
PIRACICABA	
010397/2019	007428/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Deferido".
PIRACICABA	
010444/2019	007448/2019 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO: "Deferido".
BAIRRO VILA REZENDE	
010445/2019	007449/2019 SERGIO DE FRANCO CARNEIRO: "Deferido".

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA N.º 006/2019 – PROC. N.º 6754/2019OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REFORÇO PARA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA UNIFICADA PAULICÉIA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.074, de 19 de dezembro de 2019, deliberou por habilitar as empresas FRANSTERRA SANEAMENTO BÁSICO LTDA – ME; HT CONSTRUÇÕES EIRELI; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA – EPP; GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; VERDE-BIANCO ENGENHARIA EIRELI, tendo em vista que todas atenderam aos requisitos necessários para habilitação. Posto isso, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral desta deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 – “Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia 18 de fevereiro de 2020, às 9 horas, na Sala de Licitações do SEMAE. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020

William Santos de Oliveira
Presidente da Comissão

Luiz Diego M. de Souza Santos
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão

NOTIFICAÇÃO N.º 04/01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2019

PREGÃO N.º 113/2019 - PROCESSO N.º 4821/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA., sediada na Rua Antônio de Coudros, 474, Freguesia do Ó, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.412.297/0001-41 e Inscrição Estadual sob n.º 123.366.146.110 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela infração cometida no âmbito da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2019. A empresa ACACMAR encontra-se com a CND MUNICIPAL vencida desde 19/11/2019, descumprindo o disposto no subitem 7.2.5. do ajuste que dispõe como obrigação da contratada.

Ante o acima exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas na cláusula 13.2.6. do ajuste, pelo descumprimento da cláusula 7.2.5., fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 3 de fevereiro de 2020.

DECISÃO

José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: Avaliação de desempenho dos servidores José Roberto Lopes, Mercival Wilson Longato Henrique de Toledo, Orestes Vieira Martins, Pedro Ivan Granuzzio, Flavio Augusto Fucci, Ruan Carlos Verginassi Feliciano, Sebastiao Donizetti Faria, Thiago Alves da Silva.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2020

José Rubens Françoso
Presidente do Sema

CONTRATO N.º 07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020 - PROCESSO N.º 44/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP.

Objeto serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao provimento de vagas.

Valores cobrados pela prestação dos serviços técnicos e especializados diretamente do candidato, no ato da inscrição:
Cargos Nível Fundamental: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
Cargos Nível Médio: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).
Cargos Nível Superior: R\$ 83,00 (oitenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 17/01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/007296

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/007296, Pregão Presencial n.º 008/2020, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	R\$ 936,20
2	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	R\$ 4.408,80
3	LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	R\$ 10.870,20
4	WILTON DE MORAIS CARVALHO	R\$ 15.201,28
5	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	R\$ 38.688,00
6	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 5.491,50
7	LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	R\$ 1.898,40
8	LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	R\$ 4.922,00
9	LC COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 596,00
10	BEGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 998,30
11	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	R\$ 5.050,00
12	LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 7.455,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 96.515,68

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de janeiro 2020.

Antonio Carlos Schiavon
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/007296

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/007296, Pregão Presencial n.º 000008/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	R\$ 936,20
2	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME	R\$ 4.408,80
3	LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	R\$ 10.870,20
4	WILTON DE MORAIS CARVALHO	R\$ 15.201,28
5	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	R\$ 38.688,00
6	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 5.491,50
7	LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	R\$ 1.898,40
8	LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	R\$ 4.922,00
9	LC COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 596,00
10	BEGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 998,30
11	VALTER NUNES DA ROCHA - ME	R\$ 5.050,00
12	LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 7.455,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 96.515,68

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de janeiro 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2869

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o senhor LAZARO ALBERTO NOGUEIRA SABINO, inscrito no RG sob o n.º 15.233.512 e no Pis/Pasep sob o nº 108.108.472.37, a partir de 01 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I – REGIONAL CENTRO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2020.

Presidente do SEMAE



PORTARIA n.º 2870

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Fernando Augusto Reis, resolve: nomear a senhora AMANDA CRISTINA ANHUSSI, inscrita no RG sob o n.º 34.005.934-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 267.92042.71.2, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2871

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Glaudi José da Silva, resolve nomear o senhor ANDRÉ IOSSI RUSSO, inscrito no RG sob o n.º 24.771.784-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.41810.89.1, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, referência salarial 10 A a 12 E criado pela Lei Municipal n.º 4064/1996, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2872

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. André Souza Trimer, resolve: nomear o senhor ANDRÉ LUÍS DOMINGUES FERREIRA, inscrito no RG sob o n.º 48.924.857-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.62586.47.6, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2873

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração da Sra. Maria Elisa Soares de Barros Rodrigues, resolve: nomear a senhora ANELIZE BEATRIZ ALVES DA PAIXÃO, inscrita no RG sob o n.º 47.040.019-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 200.42463.76.3, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2874

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Laelson Antonio Machado, resolve nomear o senhor BRUNO DIAS DA CRUZ, inscrito no RG sob o n.º 40.881.364-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.25679.56.3, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2875

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração da Srta. Melissa Maziero, resolve nomear o senhor CAIO MACIEL VIANA, inscrito no RG sob o n.º 44.896.022-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.61259.25.0, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2876

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Vicente de Paula Arcolino, resolve nomear a senhora CAMILA RIBEIRO, inscrita no RG sob o n.º MG 12.938.609 e no Pis/Pasep sob o n.º 131.20331.34.0, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2877

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria da Sra. Marilda Dal Pogetto Bonini, resolve nomear o senhor CARLOS ALBERTO BARALDI E SILVA, inscrito no RG sob o n.º 47.055.948-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82523.63.8, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2878

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do falecimento do Sr. Flavio Franco Corte Brilho, resolve nomear o senhor DANIEL DANTE BUENO DE CAMARGO, inscrito no RG sob o n.º 53.720.052-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.62586.43.3, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2879

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Raulindo Barbosa dos Santos, resolve nomear o senhor DANIEL MESSIAS RIBEIRO, inscrito no RG sob o n.º 29.843.608-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.09549.25.7, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2880

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Onivaldo Antonio Schiavinato, resolve nomear o senhor DANILO JOSE DA SILVA DIEHL, inscrito no RG sob o n.º 30.684.524-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 212.70453.76.0, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2881

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Augusto Antonio Gomes, resolve nomear o senhor EDIMILSON ROZAS PEREIRA, inscrito no RG sob o n.º 59.312.210-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 122.70332.04.2, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2882

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da criação do cargo, resolve nomear o senhor EDUARDO CEZAR ARLINDO SANTOS, inscrito no RG sob o n.º MG 15.195.329 e no Pis/Pasep sob o n.º 206.39837.45.4, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2883

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Claudemir de Moraes, resolve nomear a senhora ELIADRA GONÇALVES FERNANDES DE SOUZA, inscrita no RG sob o n.º 46.209.233-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 203.85213.84.5, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, referência salarial 10 A a 12 E criado pela Lei Municipal n.º 4064/1996, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2884

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Daniel Manzi, resolve nomear o senhor FABIO OLIVEIRA, inscrito no RG sob o n.º MG 19.744.648 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.62586.41.7, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 4297/1997 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2885

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Emerson José Luciano da Silva, resolve nomear o senhor FERNANDO HILARIO, inscrito no RG sob o n.º 40.246.403-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.99096.23.2, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2886

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Divaldo Cícero Ferreira, resolve nomear o senhor GABRIEL DA SILVA BUENO, inscrito no RG sob o n.º 49.204.112-X e no Pis/Pasep sob o n.º 130.02361.22.3, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2887

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do falecimento do Sr. Perci Morales, resolve nomear o senhor GABRIEL GUSTAVO PEREIRA AROCA, inscrito no RG sob o n.º 34.747.476-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.59916.66.5, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de DESENHISTA, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2888

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria da Sra. Marcia Pereira Zitto Stênio, resolve nomear a senhora GABRIELA BASSETTI LAVORENTE PAVAN, inscrita no RG sob o n.º 44.791.168-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 140.13331.63.9, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2889

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Sebastião Antonio da Silva Neto, resolve nomear a senhora GABRIELA DE SALES ANSELMO, inscrito no RG sob o n.º 33.052.623-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.85711.28.7, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de DESENHISTA, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2890

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Geraldo Martins da Silva, resolve nomear o senhor GENEZIO BELMIRO, inscrito no RG sob o n.º 29.315.181-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 120.39268.79.2, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE



PORTARIA n.º 2891

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. José Carlos Esquerro, resolve nomear o senhor GUILHERME GOMES MATIAS, inscrito no RG sob o n.º 3.273.227-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 2.016.991.291-9, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2892

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Gelder Marques Costa, resolve: nomear a senhora KEILA NAOMI INOUE, inscrita no RG sob o n.º 44.970.294-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.82525.35.5, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2893

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do falecimento do Sr. Maurindo Leite, resolve nomear o senhor LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, inscrito no RG sob o n.º 33.841.357-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.58821.25.0, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2894

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração da Sra. Eliana Aparecida Berti Brancalion, resolve nomear o senhor MARCOS PAULO DA SILVA LIMA, inscrito no RG sob o n.º 52.615.793-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 268.05632.84.4, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2895

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria da Sra. Regina Aparecida Padovani Barion, resolve nomear o senhor MAURÍCIO MARTINS TERRIN, inscrito no RG sob o n.º 34.530.800-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 168.65932.10.3, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2896

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria da Sra. Nilze Brasília Amaral de Moura, resolve nomear a Sra. PHÂMELA THAIANA SOUZA LOPES AMARAL, inscrita no R.G. sob o n.º 48.690.387-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 201.54202.27.9, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 4400/1998, de ASSISTENTE SOCIAL, referência salarial 13 A a 15 E, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2897

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do falecimento da Sra. Sueli Fatima Dante, resolve nomear o senhor PHILIPPE IBRAHIM AHMED, inscrito no RG sob o n.º 44.345.547-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.58292.36.6, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 5255/2003, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2898

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração da Sra. Monique França da Silva, resolve nomear a senhora PRISCILLA CORRÊA, inscrito no RG sob o n.º 42.788.941-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 129.44964.23.4, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2899

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante do falecimento do Sr. João Rosolino Neto, resolve nomear o senhor RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA, inscrito no RG sob o n.º MG 15.218.729 e no Pis/Pasep sob o n.º 206.60988.52.0, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2900

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. José Carlos Furlan, resolve nomear o senhor RENATO DA SILVA GALVÃO, inscrito no RG sob o n.º 41.692.311-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.87676.23.9, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2901

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Francisco Carlos Veregue, resolve nomear o senhor TAYNAN GOMES TEIXEIRA DE ANDRADE, inscrito no RG sob o n.º 25.607.019-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 268.00341.86.8, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2902

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Heneder Ricardo Diehl, resolve nomear o senhor VINNICIUS ARMANDO MONTRAZI, inscrito no RG sob o n.º 41.442.845-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.85352.42.7, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2903

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do Sr. Francisco Bilche Filho, resolve nomear o senhor WALIFE MOURA OLIVEIRA, inscrito no RG sob o n.º 58.282.992-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 203.53105.88-5, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/007474

MODALIDADE: Pregão Presencial 000018/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL (GALVANIZADO).

MILTON LUÍS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/007474, Pregão Presencial n.º 000018/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 1.998,35
2	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 23.190,00
3	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 6.095,45
4	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 27.790,00
5	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 5.458,10
6	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 14.384,75
7	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 21.097,90
8	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 3.697,60
9	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 3.299,58
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 107.011,73

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de fevereiro 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/007474

MODALIDADE: Pregão Presencial 000018/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL (GALVANIZADO).

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/007474, Pregão Presencial n.º 000018/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 1.998,35
2	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 23.190,00
3	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 6.095,45
4	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 27.790,00
5	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 5.458,10
6	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 14.384,75
7	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 21.097,90
8	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 3.697,60
9	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 3.299,58
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 107.011,73

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de fevereiro 2020.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário (a) ocupante de cargo de provimento efetivo).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado(a), DANIELA FERNANDA TEIXEIRA, para exercer o cargo efetivo de Jornalista, sob o regime Estatutário, referência 5-K, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012 , no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.389 de 2016, no. 8.874 de 2018, no. 9.118 de 2019 e no. 9.158 de 2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de fevereiro de 2020.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -



ATO DA MESA Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispõe sobre a regulamentação do art. 12, § 3º, da Lei Municipal 9.264/2019 e estabelece regras a serem observadas pelos servidores comissionados da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

CONSIDERANDO o dever democrático de imparcialidade institucional e de não permitir, por suas ações comissivas ou omissivas, a desigualdade de oportunidade de acesso aos cargos públicos com provimento em comissão; CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal 9.264/2019, que altera dispositivos da Lei 5.838/2006, que “dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012, nº 7.363/2012, nº 7.747/13, nº 8.170/15, nº 8.389/16, 8.874/18, nº 9.118/19 e nº 9.158/19”;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 12 da referida norma legal, que permite que, para o cumprimento do requisito legal para o provimento dos cargos constantes no Anexo I desta Lei, os servidores comissionados, em atividade, poderão concluir o curso superior que apresentar o comprovante de matrícula; CONSIDERANDO todo o arcabouço de Leis Municipais, a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo no Inquérito Civil nº 14.0723.0005311/2019-6, a Jurisprudência das Cortes Superiores e a peremptória necessidade de regulamentação dos requisitos para o uso da “regra de transição” trazida pelo § 3º do art. 12 da Lei nº 9.264/2019; CONSIDERANDO, ainda, que a responsabilidade da Mesa Diretora é verificada em termos institucionais, no próprio Regimento Interno, ao imputar como sua competência para elaborar e expedir atos sobre ingresso, nomeação e exoneração de funcionários da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no exercício das legais atribuições que lhe confere o art. 28 do seu Regimento Interno e a competência que lhe confere o § 3º do art. 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 02/2020

Art. 1º Este Ato da Mesa define as regras a serem observadas pelos servidores titulares de cargos em comissão que farão uso da regra de transição trazida pelo § 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 9.264/2019, para fins de preenchimento do requisito “nível superior” exigido para investidura no cargo.

Parágrafo único. A fiscalização quanto ao atendimento das normas previstas neste Ato da Mesa fica a cargo do Presidente da Câmara.

Art. 2º Para fazer jus ao uso da regra de transição estabelecida pelo § 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 9.264/2019, deverá, o interessado, obedecer às seguintes exigências:

I - apresentar declaração de que a sua investidura no cargo está de acordo com os requisitos estabelecidos neste Ato da Mesa, o qual regulamenta o § 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 9.264/2019;

II - comprovar, através de atestado de matrícula, inscrição regular em curso de Nível Superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

III - comprovar, através de atestado, frequência mínima exigida para aprovação em créditos que compõem a grade de ensino de curso de Nível Superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

IV - comprovar, através de certidão, nota mínima exigida para aprovação em todos os créditos que compõem a grade semestral do curso de Nível Superior em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

§ 1º O documento constante do Inciso II deste artigo, deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias contados do início de cada semestre letivo;

§ 2º O documento constante dos Incisos III e IV deste artigo, deverão ser apresentados em até 30 (trinta) dias contados do término de cada semestre letivo;

§ 3º Nos casos de não atendimento ao disposto no Inciso IV deste artigo, serão aplicadas as sanções previstas no art. 6º deste Ato da Mesa.

§ 4º O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do curso para apresentar o “Certificado de Conclusão de Curso Superior” e posteriormente o “Diploma”.

Art. 3º Todos os documentos exigidos através do art. 2º, retro, poderão ser apresentados em cópia simples, sendo de inteira responsabilidade do nomeado a veracidade de todo o seu conteúdo.

Art. 4º Fica estabelecido como prazo máximo para comprovação do requisito de nível superior, o equivalente ao tempo de conclusão previsto no programa de ensino do curso ao qual o nomeado se matricular.

Parágrafo único. Exclusivamente aos casos omissos, fica estabelecido o prazo máximo de 5 (cinco) anos para conclusão do curso.

Art. 5º Em caso de trancamento, desistência ou mudança do curso inicialmente matriculado, o servidor perde o direito do uso da regra de transição, estabelecida no § 3º do art. 12 da Lei Municipal nº 9.264/2019.

Art. 6º O Presidente da Câmara, ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo por qualquer servidor comissionado, determinará a sua notificação para regularização da situação, dando-lhe prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos documentos mencionados no presente ato, sob pena de imediata exoneração do cargo público.

Art. 7º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente
Rerilson Teixeira de Rezende
1º Secretário
Wagner Alexandre de Oliveira
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de fevereiro de 2020.

Mauro Rontani
Assessor Especial da Presidência - Diretor de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo nº 048/2020
Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Conserto de Equipamento MAC Pro 2010.
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Piracicaba
CONTRATADA: Shopnet Informática Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 407,00 (Quatrocentos e sete reais).

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

EMDHAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro Oficial da EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba torna público que a licitação realizada no dia 19/12/19, às 10h, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, Processo Administrativo nº 033/19, que objetivava a contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria, monitoramento, implementação, execução, e acompanhamento dos projetos técnicos e serviços sociais, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de 02 licitantes e renúncia da terceira colocada, e terá novo edital publicado em breve.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

GERALDO JOSÉ CARBONI
Pregoeiro Oficial

LICENÇA

USIMEFER - USINAGEM DE METAIS E FERRAMENTARIA LTDA – EIRELI

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de produção de artefatos estampados de metal, localizado a Estrada Municipal PIR - 001/007W, s/n, Bairro Pau Queimado, Piracicaba-SP.

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Concede mediante determinação judicial aposentadoria especial, com proventos integrais calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PEDRO LUIS DE NEGRI GERMANO).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o Mandado de Segurança Cível, emitido pelo Excelentíssimo Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba – processo 1015249-18/2019.26.0451, e as demais informações contidas no processo nº 175/18, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida mediante determinação judicial e nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Inst. Normat. SPS nº 01, de 22/07/2010 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PEDRO LUIS DE NEGRI GERMANO, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 6.325,69 (Seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2019.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO DIA 30/01/2020

Resoluções nº 3.143, nº 3.144, nº 3.145, nº 3.146, nº 3.147, nº 3.148, nº 3.149, nº 3.150, nº 3.151, nº 3.152, nº 3.153, nº 3.154 e nº 3.155

Onde se lê: 19 de janeiro de 2019 Leia-se: 19 de janeiro de 2020

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2020.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -

